PLANO VERÃO

AGROANALYSIS

AGROANALYSIS
AGROANALYSIS

VOLUME 13 NÚMERO 1 JANEIRO DE 1989

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

IMPRESSO

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

NOTA DA EDIÇÃO

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

Esta edição estava em sua fase final de feitura quando a nação tomou conhecimento de profundas alterações em sua vida, com o advento de ***Medidas Provisórias*** *e* ***Decretos*** *do* ***Poder Executivo****, chamados, genericamente, de* ***Plano Verão****, que pretende substituir a* ***política do feijão com arroz.***

Quase três anos após a decretação do ***Plano de Estabilização Econômica****, mais conhecido como* ***Plano Cruzado*** *(28/02/86), a economia brasileira é submetida a* ***novo choque****, decretado em 15/01/89. No intervalo, a economia foi atingida por medidas não menos duras, como o* ***Cruzadinho****, de novembro de 1986, e o* ***Plano de Consistência Macroeconômica*** *ou* ***Plano Bresser****, de junho de 1987. No período, as taxas de inflação se mostraram renitentes, com variações anuais de 65%, em 1986; 416%, em 1987 e 1.037%, em 1988. Em curto prazo, a moeda nacional perdeu 6 zeros, indicando que 1 milhão de cruzeiros de 26 de fevereiro de 1986 correspondem a um* ***cruzado novo*** *de 15 de janeiro de 1989. O dólar valia, em fevereiro de 86, Cr$ 13 mil e, em 13/01/89, no câmbio oficial, Cz$ 845,13. O salário mínimo, às vésperas do* ***Plano Cruzado****, era de Cr$ 600 mil e, em janeiro de 1989, de Cz$ 54 mil. Enfim, estes números talvez permitam visualizar os percalços pelos quais a economia passou num tempo historicamente tão curto.*

Por outro lado, não se deve esquecer que se têm registrado alguns resultados favoráveis, como saldos comerciais crescentes e safras abundantes (embora não tanto quanto às vezes se apregoa).

Esta mais recente intervenção governamental na economia não apresenta referências diretas sobre suas repercussões na produção agrícola, mas a decisão de extinguir importantes órgãos oficiais que atuavam na área traz sérias preocupações às entidades e aos técnicos ligados ao meio rural.

É de se registrar, também, que, sobretudo nestes 15 dias que precederam ao ***Plano****, houve geral e acentuada remarcação de preços das mercadorias, a tal ponto que inúmeros estabelecimentos comerciais começaram a anunciar e efetivar vendas com até 50% de descontos sobre os preços remarcados.*

NOTA: Os valores que aparecem nesta Edição ainda se expressam em **cruzados velhos**, por motivos óbvios.

SUMÁRIO

Plano Verão 2

ACOMPANHAMENTO DE SAFRA
- Arroz 3
- Soja 6

PRODUTOS VEGETAIS
- Cereais 11
- Sorgo 13

ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL DA AGROPECUÁRIA
- Cacau 17
- Mandioca 18

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA 19

MATÉRIAS PUBLICADAS EM 1988 .. 24

PREÇOS RECEBIDOS E RELAÇÃO DE TROCAS 25

PANORAMA AGROPECUÁRIO – PREÇOS
- Mercado Externo 26
- Mercado Interno 28
- Relativos 30

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS 32

plano verão

A seguir são listadas as ementas das medidas baixadas para implementação do novo Plano Econômico.

Nº	EMENTA
	MEDIDAS PROVISÓRIAS
25	Dispõe sobre a sucessão de empresas estatais, no caso de sua dissolução ou extinção e . . .
26	Autoriza a privatização de empresas estatais e . . .
27	Extingue órgãos da Administração federal e . . . (dentre outros, Conselho Nacional da Borracha, Grupo Executivo de Eletrificação Rural de Cooperativas) e . . .
28	Dispõe sobre extinção de autarquias e fundações públicas federais e . . . (dentre outras, Superintendência da Borracha, do MIC, IBDF, do Minagri, transferindo suas atribuições e patrimônio à SEMA, do Minter).
29	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e (transfere para o Minagri, as matérias relacionadas com Reforma e Desenvolvimento Agrário e o Programa Nacional de Irrigação, extingue o Mirad e o Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação).
30	Dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS e.
31	Veda a remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro do órgão colegiado de empresas estatais.
32	Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e . . .
	DECRETOS
97.452	Determina ampla consulta para colher subsídios para a elaboração de projetos de lei estabelecendo reajustes de salários.
97.453	Reajusta o Piso Nacional de Salários (NCz$ 63,90).
97.454	Reajusta o Salário Mínimo de Referência (NCz$ 36,74).
97.455	Dispõe sobre extinção e dissolução de entidades da Administração Federal, sobre a alienação de participação acionária da União nas empresas que menciona e . . . (dentre outras, Embrater, do Minagri).
97.456	Estabelece normas para programação e execução orçamentária e financeira do Tesouro Nacional para o exercício financeiro de 1989 e . . .
97.457	Dispensa servidores civis da Administração Federal e dos extintos Territórios Federais e . . .[1]
97.458	Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade.
97.459	Dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Federal e . . .
97.460	Dispõe sobre a composição dos conselhos de administração, fiscal e curador e diretorias executivas das entidades estatais que menciona.

FONTE – Diário Oficial da União, de 16/01/89.

[1] **Transformado em Medida Provisória nº 33, de 16/01/89 (D.O.U., de 17/01/89).**

O **Plano Verão** é mais uma tentativa de por um fim à ameaça de hiperinflação através, desta feita, de medidas **ortodoxas**, como a contenção dos gastos públicos e o aumento das taxas **reais de juros, acompanhadas de congelamento de preços e salários.** Em **alguns pontos, o novo Plano** se distingue do **Cruzado**, corrigindo situações que foram consideradas como fatores de fracasso daquele plano: as tarifas públicas e preços administrados que estavam defasados foram corrigidos na véspera da decretação da **Medida Provisória**, a taxa de câmbio foi desvalorizada em 17% e não foi congelada, manteve-se a correção mensal das cadernetas de poupança e as taxas de juro estão liberadas. As discussões que precederam a decretação do **Plano** permitiram que boa parte das empresas não submetidas a controle de preços também reajustassem seus preços, de forma que é admissível considerar que estes se **alinharam** e foram **congelados** no **pico.** É bom lembrar, ainda, que há um bom tempo se tornou praxe a fixação de preços preventivamente elevados e a concessão de descontos acentuados. Contudo, é difícil dizer se os últimos reajustes de tarifas públicas e da taxa cambial não desalinharão novamente os preços. O **Plano Verão** não estabelece nova política salarial (como o **gatilho** do **Plano Cruzado** ou a **URP** do **Plano Bresser**) adiando sua discussão para etapa posterior.

O **Plano** determina que a inflação de janeiro de 1989 (taxa de variação do **IPC**) será calculada comparando-se os preços vigentes no dia 15/01/89 –, ou em sua impossibilidade, os valores resultantes da melhor aproximação estatística possível – com a média dos preços constatados no período de 15/11/88 a 15/12/88. No mês de fevereiro, a taxa de variação do **IPC** será medida pela média dos preços registrados entre 16/01/89 e 15/02/89. A **Medida Provisória** especifica que "O cálculo da taxa de variação do **IPC**, no que se refere ao mês de fevereiro de 1989, efetuar-se-á de modo que as variações de preços ocorridas antes do início do congelamento não afetem o índice dos meses posteriores ao do congelamento".

Diferentemente do **Plano Cruzado** (que não previa alterações de preços em sua vigência), e do **Plano Bresser** (que fixava regras de desindexação para a saída do **congelamento**), o **Plano Verão** admite a possibilidade de revisão ou suspensão total do congelamento, pelo Ministro da Fazenda, "ouvidos os representantes das classes empresariais e dos trabalhadores".

O novo **Plano** extingue a **OTN** "fiscal", a partir de 16/01/88 e a **OTN**, a partir de 1º/02/89, estabelecendo que, para liquidação de obrigações decorrentes de "mútuo, financiamento em geral e quaisquer contratos relativos a aplicações, inclusive no mercado financeiro, assumidos antes desta **Medida Provisória** e que se vencerem durante o período de congelamento, a correção monetária será igual aos seguintes valores: **a)** NCz$ 6,92, no caso da **OTN** fiscal e **b)** NCz$ 6,17, no caso da **OTN.**

A **Medida Provisória** veda, também, a partir de sua vigência, que os contratos celebrados com prazo igual ou inferior a noventa dias incluam cláusula de correção monetária e estabelece que "a estipulação de cláusula de correção monetária nas operações realizadas no mercado financeiro sujeitar-se-á às normas estabelecidas pelo **Banco Central do Brasil.**"

No que se refere à agricultura, as medidas até agora divulgadas pouco explicitam no que se refere a preços mínimos e crédito. O setor, entretanto, foi atingido através da extinção de órgãos importantes, como a Embrater, ao tempo em que foi fortalecido o Ministério da Agricultura, ao incorporar órgãos como o **Mirad** e o **Ministério Extraordinário para Assuntos de Irrigação.**

ARROZ

Em linhas gerais, as atuais previsões relativas ao comportamento da safra convergem para expectativas otimistas. Há dificuldades a superar no abastecimento, pois os estoques são elevados, mas constituídos majoritariamente pelo produto de sequeiro.

As modificações efetuadas na política de crédito rural para a atual safra de verão tiveram influência sobre a atividade arrozeira. Ao incorporarem restrições creditícias, via redução dos limites de adiantamento dos **Valores Básicos de Custeio** de alguns importantes produtos da pauta da **Política de Garantia de Preços Mínimos**, estas medidas de política agrícola recaem de maneira especialmente coibitiva sobre o arroz de **sequeiro**, cuja produção o governo claramente intenciona desestimular.

Desde a safra 1986/87, os VBC da cultura de **sequeiro** vinham sendo concedidos integralmente para pequenos e médios produtores, enquanto os grandes produtores tinham o limite de adiantamento fixado em 80% (ver Quadro 01). Como a expansão recente da produção de arroz de **sequeiro** não foi acompanhada por sua adequada absorção pelo mercado, o aviltamento conse-



qüente dos preços do produto e a dificuldade no seu escoamento, devido à localização das regiões produtoras, vêm forçando a intervenção oficial, através da realização de grandes compras. Usualmente, o governo comprava o produto durante a safra e o vendia, posteriormente, na entressafra. Tais operações eram, em geral, subsidiadas. Exaurido este mecanismo de comercialização, o governo anunciou, para a próxima safra, a redução dos limites de financiamento dos VBC para 60% e 50%, respectivamente, para os médios e grandes produtores de arroz de **sequeiro** (para pequenos produtores, manteve-se o adiantamento integral). É bom ressaltar que a cultura do arroz irrigado também teve reduzidos seus limites de financiamento (de 100% e 80% do VBC na safra anterior, para 70% e 60% para a safra 1988/89, para médios e grandes produtores, respectivamente). Segundo os cálculos da CFP, houve uma redu-

QUADRO 01 – ARROZ EM CASCA – LIMITES DE FINANCIAMENTO DOS VBC NA REGIÃO CENTRO-SUL SAFRAS 1984/85 A 1988/89 – (em %)

SISTEMA DE PRODUÇÃO	CLASSE DE PRODUTOR	1984/85	1985/86	1986/87	1987/88	1988/89
ARROZ IRRIGADO	pequeno	80	80	100	100	100
	médio	60	80	100	100	70
	grande	60	80	80	80	60
ARROZ DE SEQUEIRO	pequeno	80	100	100	100	100
	médio	60	90	100	100	60
	grande	60	80	80	80	50

FONTE – CFP.

ção no montante de crédito oficial disponível em relação à safra 1987/88 de 32,9% para o arroz de **sequeiro** e de 24,3% para o arroz **irrigado.** Todavia, não há dúvida que o efeito de tais medidas recairá de forma mais acentuada sobre os produtores de arroz dos estados centrais, em parte por sua alegada descapitalização e, em parte, pela própria instabilidade da organização da produção existente nestas regiões. Nestes estados, o arroz é tradicionalmente cultivado na abertura de áreas novas, sendo substituído após dois ou três anos por pastagem ou soja.

No curto prazo, o governo tenta criar desestímulos à produção de **sequeiro,** com o intuito de refrear a contínua formação de estoques deste produto. No princípio de 1988, a dimensão dos estoques de arroz motivou preocupações, por acumularem quantidades em níveis muito acima da margem de reserva considerada suficiente para o caso de escassez, sendo que aproximadamente 90% desta reserva eram constituídos pelo produto de **sequeiro.** Ocorre que, no decorrer de 1988, este processo de acumulação não se interrompeu. Ao contrário, enquanto os produtores de arroz **irrigado,** em sua maioria, optaram pelo EGF, em 1988, face à expectativa de obtenção de preços favoráveis (à luz das novas regras de comercialização, o mercado mostrou uma notável desenvoltura), o mesmo não se deu com os agricultores do **Centro-Oeste,** para os quais o preço mínimo continuou sendo a melhor opção, dada a baixa competitividade de seu produto no mercado. Assim, encerrada a safra 1987/88, o governo havia adquirido através das operações de AGF cerca de 1,3 milhão de t, somente nos estados de **Goiás** e **Mato Grosso.**[1]



A **CFP** prevê que, com a redução na disponibilidade de crédito oficial para o custeio da safra 1988/89, 39,6% dos recursos necessários à implantação das lavouras de **sequeiro** terão de ser captados em fontes alternativas de crédito (incluindo recursos próprios), enquanto, para o arroz **irrigado,** este montante está estimado em 35,3%.

Entretanto, não somente o desestímulo gerado pelas resoluções recentes do governo[2] afetou a decisão dos produtores do **Centro-Oeste.** Há outras fortes razões conjunturais a motivarem a substituição da cultura, entre as quais destaca-se a grande atratividade exercida, atualmente, pelo mercado da soja. Em **Goiás,** a **Cepa** detectou também uma tendência à expansão da área ocupada pela pecuária, sinalizada, durante o mês de outubro, pelo crescimento da demanda por sementes de pastagens.

O **IBGE** prognosticou redução de 16,4% na área cultivada em **Goiás** e de 12,3% em **Mato Grosso,** em relação à safra passada. Embora nestes estados, a sensível diminuição no plantio seja apontada como a principal causa da variação da produção em 1988/89, é muito provável que se registre também uma queda acentuada na produtividade. Esta seria induzida pela própria limitação dos valores de custeio financiáveis pela rede oficial, o que tende a restringir a utilização plena dos insumos necessários à cultura, caso os produtores não se disponham a buscar recursos complementares para a sua aquisição.

Por outro lado, a orizicultura gaúcha, fortalecida pelo excepcional desempenho da safra 1987/88 (ver Quadro 02), já deu sinais de que será capaz de repetir este resultado em 1988/89. Apesar de os preços mínimos anunciados terem sido considerados insuficientes para fazer face aos custos de produção (em agosto, o **Instituto Rio-Grandense do Arroz** pleiteava um preço de garantia de 1,59 **OTN**/50 kg face a um custo de produção calculado em 1,55 **OTN**/50 kg, mas o governo concedeu apenas o equivalente a 1,19 **OTN**/50 kg) e da insatisfação gerada pelas restrições ao crédito rural, o **Irga** estimou, em dezembro, que a produção, na próxima safra, poderá ser ainda superior aos patamares de 1987/88 e alcançar 4 milhões de t. Contudo, em dezembro, quando restavam apenas 10% da área do estado para concluir o plantio, o nível das barragens que irrigam as lavouras encontrava-se baixo em algumas importantes regiões produtoras.[3]

[1] Posição de 10/11/88, segundo a **CFP.**

[2] Complementarmente, ficou estabelecido que haveria um diferencial de 30% entre o preço mínimo do produto **irrigado** e o de **sequeiro.**

[3] A instabilidade climática que caracterizou os últimos meses provocou, no estado, perturbação no andamento normal do plantio. Em setembro, a seca acarretou rebaixamento acentuado no nível das barragens utilizadas para irrigação e, justamente no início da semeadura, seu volume d'água alcançava apenas 40% da capacidade normal. A seguir, a situação se inverteu, e as chuvas que vieram, logo se mostraram excessivas, prejudicando o trabalho de plantio. Entretanto, mesmo com posterior normalização da precipitação, o nível das barragens, em algumas regiões, não chegou a se recuperar totalmente. Na Fronteira Oeste, principal região produtora, há informação de que a limitação das reservas hídricas poderá provocar redução de até 25% na área de plantio, prevista inicialmente em 85 mil ha.

QUADRO 02 – ARROZ EM CASCA – PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, GOIÁS E MARANHÃO – 1978 A 1988 – (em t)

ANO	RIO GRANDE DO SUL	GOIÁS	MARANHÃO
1978	2.009.103	621.120	1.142.704
1979	1.675.000	1.155.080	1.070.190
1980	2.293.386	1.460.180	1.281.316
1981	2.455.360	920.710	721.966
1982	2.589.885	1.394.500	1.576.518
1983	2.220.497	1.080.720	430.939
1984	3.119.013	1.037.760	1.145.223
1985	3.207.046	1.115.240	622.877
1986	2.987.503	1.358.400	1.291.982
1987	3.561.498	1.501.040[1]	595.829
1988[2]	3.881.290	1.551.250	1.294.311

FONTE – IBGE.
[1] Sujeito à retificação;
[2] estimativa de novembro de 1988.

Esta dificuldade, entretanto, não deverá provocar variação acentuada na área de plantio estadual em relação à safra passada, uma vez que a menor disponibilidade de água nas represas não acusou, de modo geral, forte efeito imediato, a não ser atrasos e redução no plantio de uma forma localizada. O **IBGE** estimou que a lavoura gaúcha deverá ocupar, em 1988/89, área praticamente equivalente à da safra passada.

As estimativas para a próxima safra maranhense, divulgadas pelo **IBGE**, são ainda muito preliminares, visto que o plantio apenas se iniciou. Entretanto, as condições climáticas observadas, até o momento, na região **Nordeste**, estão bastante favoráveis e é provável que possibilitem, de fato, a manutenção da área tradicionalmente ocupada pelos arrozais no estado, conforme prognosticou aquela instituição (deverão ser cultivados cerca de 952 mil ha, área pouco inferior à de 1987/88).

Em linhas gerais, as atuais previsões sobre o comportamento desta safra convergem para uma expectativa razoavelmente otimista. Com relação ao abastecimento, há alguns pontos a considerar. Os estoques atuais ultrapassam 5 milhões de t, constituindo, portanto, suprimento suficientemente folgado para o próximo ano e, em tese, capaz de sustentar o abastecimento, mesmo na hipótese de uma frustração aguda da safra. Entretanto, sabe-se que a maior parte deste estoque é de arroz de **sequeiro**, produto de menor aceitação pelo mercado consumidor dos grandes centros. A administração deste estoque (quase toda a cargo do governo), já dificultada em razão de seu tamanho e sua composição (há ainda produto de safras antigas, correndo risco de deterioração) e, pelos custos de seu carregamento, deverá, daqui para frente, ser ainda mais penosa. Recente **Portaria** do **Ministério da Fazenda**, em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, dificultou a concessão de subsídios para a comercialização de estoques reguladores,[4] (ver **Preceitos de Política Agrícola**, pág. 21). Isto significa forçar uma elevação nos preços do produto antigo que, dificilmente corresponderá ao seu valor real, sendo muito improvável a absorção deste **repasse** pelo mercado.

[4] Não foram consignados recursos para este fim no **Orçamento Geral da União** para 1989.

Em contraste, o mercado da variedade **agulhinha** vem evoluindo praticamente dissociado do mercado de **sequeiro**. A redução gradual da oferta de arroz gaúcho e o prolongamento da entressafra com o atraso do plantio na região da Fronteira Oeste o mantêm aquecido. Cogita-se, também, de importações. Entretanto, apesar da demanda muito ajustada à oferta, vale lembrar que, além dos estoques em poder das cooperativas e agroindústrias, a **CFP** dispõe ainda de um razoável estoque de arroz **agulhinha** que, segundo fontes do mercado, totaliza suprimento suficiente até a entrada da safra, em março. Desta forma, as importações aparentam ser desnecessárias e, mais uma vez, inoportunas. O consumidor, por sua vez, não será beneficiado, pois pelas regras de comercialização, o produto importado só pode ser vendido a preços equalizados aos preços de intervenção.



SOJA

Concluído o plantio da safra brasileira, pode-se prever que as estimativas iniciais mais otimistas não mais deverão ser alcançadas. O mercado mundial prossegue sendo influenciado pelo desenvolvimento das lavouras brasileiras e argentinas.

No início de janeiro, o plantio da atual safra estava-se encerrando nas principais zonas de produção do **Centro-Sul.** As chuvas do mês de dezembro permitiram que se retomasse o cultivo que, notadamente no **Paraná** (desde junho às voltas com sucessivos períodos de estiagem), vinha bastante atrasado.

No **Rio Grande do Sul,** conseguiu-se terminar a semeadura até fins de dezembro e, mesmo os chamados **bolsões da seca,** espalhadas pelo estado, mas mais freqüentes nas regiões **Central,** do **Alto Uruguai,** da **Fronteira** e das **Missões,** não deverão influenciar, ao que tudo indica, o bom desenvolvimento das lavouras. Espera-se que o maior emprego de recursos próprios tenha estado associado a maiores preocupações com as técnicas de plantio, o que poderá melhorar o rendimento físico (baixo) das lavouras gaúchas. Ocorreram, porém, em alguns pontos do estado, fortes ataques de lagartas que, mesmo colocados sob controle em dezembro, já tinham acarretado alguns danos.

No Paraná, muitos produtores que cultivaram em outubro e novembro foram obrigados a replantar e o prazo coberto pelo **Proagro** teve de ser prorrogado, até 31/12. Contudo, o período ideal estava encerrado em 15/12 e o retardamento deverá deixar seqüelas sobre a produtividade física das plantações. Segundo o **Departamento de Economia Rural,** da **Secretaria da Agricultura** daquele estado, a estimativa inicial da safra, 5,4 milhões de t, deve ser revista, podendo-se obter produção no intervalo de 4,8 milhões de t a 5 milhões de t. Entre as cooperativas, porém, a estimativa é ainda menor: 4,3 milhões de t.

A **safrinha,** quando são cultivadas variedades tardias, também enfrentará dificuldades, destacando-se a escassez de sementes. Quanto à soja precoce, que deveria estar no mercado já em fevereiro, sabe-se que terá desfalque razoável, acarretando, na prática, maior duração da entressafra.

Registre-se, igualmente, que foram empregadas em certa medida sementes das variedades precoces no encerramento do plantio. Como estas não são mais recomendadas para a época, pode-se esperar redução no rendimento físico médio.

No **Centro-Oeste,** o notável incremento esperado para a área de cultivo da safra (ver **Agroanalysis,** volume 12, número 12, dezembro de 1988) acabou se verificando, à base de ocupação de terras antes dedicadas, principalmente, ao arroz de **sequeiro.** Em **Mato Grosso,** a **Secretaria da Agricultura** acredita que o rendimento físico médio poderá passar dos 2.043 kg/ha da safra passada, para 2.166 kg/ha, alçando a produção a 3,32 milhões de t.

Em **Mato Grosso do Sul,** a região **Central,** que concentra as principais lavouras, chegou a ter problemas com a estiagem, mas a disponibilidade de sementes de ciclos médio e



tardio permitiu que se contornasse a situação, plantando-se até o final de dezembro. Espera-se área semeada da ordem de 1,3 milhão de ha, com aumento de 10,3% em relação à safra anterior, com a soja ocupando terras antes dedicadas ao arroz, milho e sorgo, de acordo com informações do **IBGE.**

Segundo a mesma fonte, também em **Goiás** a soja será a cultura de maior expansão territorial nesta safra, incorporando mais 217,38 mil ha (+ 28,1%) à sua área de 1987/88. Ultrapassada a fase **normal** da semeadura, ainda se continuava plantando, em terras até então destinadas ao algodão herbáceo, ao arroz de **sequeiro** e ao milho. A produção está sendo estimada em 1,95 milhão de t.

Recente estudo do **IBGE**[1] chama a

1 **Pesquisa Especial de Soja, in Indicadores IBGE,** volume 7, número 6, junho de 1988.

atenção para a "forte expansão da lavoura da leguminosa" na região **Centro-Oeste.** Em apenas dois anos, 1985/86 e 1986/87, a capacidade nominal instalada das indústrias esmagadoras de soja, lá situadas, aumentou 15,9%. Na safra 1987/88, a região processou 860 mil t (+ 48,8%) em relação à safra precedente e, com suas vendas aos estados da região **Sul** de 1,49 milhão de t, foi o maior fornecedor àquela região.

QUADRO 03 – SOJA – PRODUÇÃO NA BAHIA – SAFRAS 1978/79 A 1987/88

SAFRA	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO FÍSICO (kg/ha)
1978/79	1.910	2.815	1.473
1979/80	1.906	2.224	1.166
1980/81	3.080	1.019	331
1981/82	1.180	354	300
1982/83	7.000	4.200	600
1983/84	27.627	35.929	1.300
1984/85	63.000	75.600	1.200
1985/86	99.517	140.418	1.411
1986/87	170.084	148.313	872
1987/88	249.733	375.313	1.503

FONTE – IBGE.

Plantio nas Áreas Novas

A expansão acentuada da soja no **Nordeste** também prossegue nesta safra. Na **Bahia,** que plantou 250 mil ha, em 1987/88, espera-se, segundo a **Cepa,** que as lavouras cubram, agora, extensão entre 320 mil ha e 360 mil ha. Começou-se a cultivar em novembro e não há relatos de maiores problemas. Repetindo-se a produtividade física do ano passado, serão colhidas entre 481 mil t e 541 mil t. No entanto, a produtividade física das lavouras baianas tem apresentado oscilações acentuadas (ver Quadro 03).

No **Maranhão,** também se iniciou o plantio em novembro e segue normalmente, este mês. Em 1987/88, de acordo com a **CFP,** estimava-se área plantada de 13,8 mil ha e se plantaram 14,4 mil ha. A produção inicialmente estimada em 24,6 mil t, foi de 25,9 mil t. O rendimento físico médio também superou as expectativas (1.778 kg/ha) alcançando 1.804 kg/ha.



Para a atual safra, também se imagina que as primeiras estimativas cederão lugar a números maiores, pois o clima vem sendo favorável e a lavoura tem preços atrativos. Esperam-se agora 19,7 mil ha plantados e colheita (iniciada em maio/junho) de 35,7 mil t.

Estimativas da Safra

No cômputo geral, a safra brasileira não mais deverá alcançar o inicialmente previsto, embora ainda possa estabelecer novo recorde de produção. No mercado interno, as estimativas referentes ao total a ser colhido ainda se situam acima de 21 milhões de t, mas a publicação alemã **Oil World** já divulgou, internacionalmente, sua dúvida de que a colheita brasileira possa superar as 20 milhões de t, total apresentado nas estatísticas do **USDA.**

Situação da Indústria

De acordo com a **CFP,** embora se comente, no mercado, a existência de problemas no suprimento das indústrias, a situação estatística não dá fundamentos para a recente elevação dos preços do óleo. Segundo a **Companhia,** apenas a partir deste mês, em razão da entrada tardia da safra paranaense, conforme referência anterior, poderão surgir problemas mais sérios com o abastecimento de soja em grão.

Para a **Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove),** o processamento da safra brasileira de 1988 esteve defasado em relação ao ano precedente, até o momento de seu levantamento (outubro). Foram esmagadas 10,6 milhões de t, **versus** 12,2 milhões de t, no mesmo período de 1987. Aliás, o total processado naquele mês (1,1 milhão de t) foi considerado, pela **Associação,** elevado para a época.

Quanto às exportações (ver Quadro 04) estiveram abaixo do registrado um ano antes, para o grão (–18,7%), farelo (–3%) e óleo (–35,5%).

A **Abiove** chama a atenção para o acontecimento inusitado que foi a importação, pelos **EUA,** de 126 mil t de óleo de soja brasileiro, em um contexto de exportações subsidiadas

QUADRO 04 - BRASIL – EXPORTAÇÃO DE SOJA E DERIVADOS PELO SETOR PROCESSADOR – 1985–88
(em mil t)

MÊS	SOJA EM GRÃO				FARELO				ÓLEO			
	1985	1986	1987	1988[1]	1985	1986	1987	1988[1]	1985	1986	1987	1988[1]
FEV	0	0	0	0	278	170	249	188	1	3	16	3
MAR	38	0	31	6	530	384	455	539	20	6	72	8
ABR	242	87	162	83	739	715	774	717	85	51	122	55
MAI	319	129	246	129	1.095	919	1.113	750	207	79	178	49
JUN	325	133	300	25	1.150	794	1.127	797	205	30	153	61
JUL	280	69	147	95	1.076	729	1.226	964	149	54	114	39
AGO	221	108	141	121	838	724	931	700	107	74	92	85
SET	29	31	6	90	761	787	799	687	37	23	105	87
OUT	0	0	0	25	743	601	412	729	73	24	44	70
FEV/OUT	**1.454**	**557**	**1.033**	**574**	**7.210**	**5.823**	**7.086**	**6.071**	**884**	**344**	**896**	**457**
NOV	0	0	0	–	498	383	210	–	12	21	32	–
DEZ	0	0	0	–	485	396	455	–	11	14	31	–
JAN	0	0	0	–	330	304	288	–	17	60	9	–
FEV/JAN	**1.454**	**557**	**1.033**	–	**8.523**	**6.906**	**8.039**	**8.200[2]**	**924**	**439**	**968**	**750[2]**

FONTE – Abiove.
[1] **Dados preliminares;**
[2] previsão.

pelo **Export Enhancement Program (EEP)** e apesar de haver um imposto de importação de 22,5%, nos **Estados Unidos da América.**

Os estoques brasileiros, (ver Quadro 05) no fim do período fevereiro/outubro caíram 6,4% no caso do óleo, em relação aos mesmos meses de 1987. Para o farelo, a queda foi de 8,2%. Já no que se refere ao grão, houve aumento de mais de 80%, devido à morosidade do esmagamento, provocada pela competição, no mercado internacional, das exportações dos **EUA**, sob o **EEP.** A indústria, ainda conforme a **Abiove,** adquiriu 402 mil t em outubro, totalizando 11,92 milhões de t, desde fevereiro. De acordo com este levantamento, a safra 1987/88 teria sido menor do que se imaginou.



Situação do Mercado Internacional

O **USDA,** em sua estimativa de dezembro, repetiu a avaliação da safra norte-americana divulgada em novembro: 1,5 bilhão de **bushels** (41,2 milhões de t). Para o **Brasil,** a estimativa é de 20 milhões de t e, para a **Argentina,** de 11 milhões de t, também sem alteração.

As importações dos principais compradores estão previstas em aproximadamente 12 milhões de t de soja em grão para a **CEE** e 5 milhões de t, para o **Japão,** em 1988/89.

No que se refere ao mercado norte-americano, seus estoques finais de 1988/89, de soja em grão, permanecem estimados em 3,4 milhões de t (8,2 milhões de t, em 1987/88); os do farelo devem passar das 140 mil t de 1987/88, para 270 mil t e, os do óleo, de 950 mil t, para 640 mil t.

Em razão da pujança do mercado dos **EUA,** estas alterações afetam sobremaneira o balanço mundial da soja (ver Quadro 06), criando as possibilidades de boa comercialização ao longo deste ano.

Em termos de preços, a média da safra, segundo o **USDA,** tem oscilado no intervalo de US$ 6,75/**bushel** a US$ 8,75/**bushel** e o que acontecerá com as atuais cotações, nas próximas semanas, dependerá do comportamento da safra sul-americana – prin-

QUADRO 05 – BRASIL – ESTOQUES FINAIS DE SOJA EM GRÃO, FARELO E ÓLEO – ANOS-SAFRAS 1984/85 A 1987/88
(em mil de t)

MÊS	SOJA EM GRÃO				FARELO				ÓLEO (BRUTO + REFINADO)			
	1985	1986	1987	1988[1]	1985	1986	1987	1988[1]	1985	1986	1987	1988[1]
FEV	567	448	418	274	346	381	327	250	88	133	211	75
MAR	1.553	860	1.597	1.986	447	441	449	368	142	194	205	103
ABR	3.791	2.962	3.543	3.700	689	529	661	659	238	251	242	171
MAI	4.461	3.905	4.551	4.314	770	632	653	749	204	292	259	211
JUN	3.923	3.697	4.260	4.202	646	588	675	814	190	313	264	219
JUL	2.935	2.998	3.287	3.643	692	645	566	739	202	317	321	266
AGO	2.335	2.276	2.280	2.977	792	733	599	824	220	310	330	240
SET	1.692	1.563	1.444	2.242	721	612	521	825	241	316	280	233
OUT	1.143	961	846	1.540	637	621	560	757	210	339	270	218
NOV	755	670	438	–	704	566	590	–	239	341	202	–
DEZ	447	571	332	–	562	413	387	–	222	307	153	–
JAN	473	410	195	–	388	283	256	–	172	210	117	–

FONTE – Abiove.
[1] Dados preliminares.

cipalmente – e dos grandes compradores tradicionais, que ainda podem estar adiando importações (ver **Agroanalysis**, volume 12, número 12, dezembro de 1988).

Aliás, a **China** surpreendeu o mercado, ao adquirir, pela primeira vez, desde que o **USDA** passou a divulgar as exportações, há treze anos, (segundo o **The Public Ledger's**), 25 mil t de farelo norte-americano, no início de dezembro, quando se esperava que buscasse o grão, para compensar a quebra de sua safra. Ao que parece, pode ter sido mais vantajoso levar o produto dos **EUA**, do que movimentar seus possíveis estoques do interior do país às áreas consumidoras. De qualquer forma, o retorno dos compradores chineses também passou a ser aguardado, em Chicago.

Situação da Argentina

No mês de dezembro, houve chuvas esparsas nas regiões produtoras, o que melhorou a situação das lavouras, embora ainda fossem necessárias maiores precipitações.

Estimativas locais dão conta de esmagamento de 5,3 milhões de t de soja, entre março e novembro do ano passado (+ 23% em relação ao mesmo período de 1987). Entre janeiro e novembro, foram exportadas 2,1 milhões de t de soja em grão (1,3 milhão de t, na mesma época do ano anterior).

Apesar de ainda não terem tido influência negativa sobre os compromissos de exportação assumidos pelo país, sabe-se que as recentes medidas adotadas pelo governo federal para atenuar os problemas de energia afetarão o parque de esmagamento de oleaginosas.

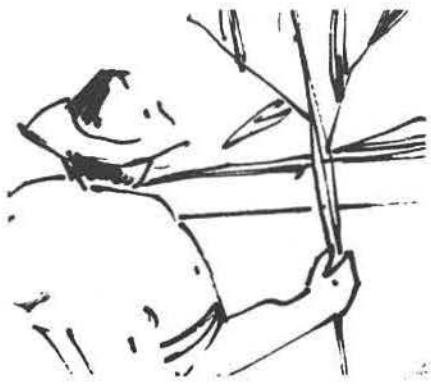

Desdobramentos da Reunião do GATT

Embora a **Uruguay Round** não tenha conseguido superar as divergências entre os **EUA** e a **CEE**, pelo menos no que se refere a certos produtos importantes para determinados países em desenvolvimento, logrou-se obter algum avanço. Haverá pequenos cortes nas taxações impostas ao cacau, ao café e a alguns óleos vegetais, pelas principais economias mundiais.

Conforme a publicação inglesa **The Public Ledger's**, a **Austrália** e o **Japão** começarão a implementar o acordo sobre os produtos tropicais já em 1989, apesar do fracasso na negociação dos temas principais.

Os **Estados Unidos da América**, porém, não o farão, justamente porque não se conseguiu solucionar o problema da reforma das diferentes políticas agrícolas, durante as conversações, em Montreal, **Canadá**.

QUADRO 06 – SOJA – BALANÇO MUNDIAL DE OFERTA E DEMANDA MUNDIAL – 1986/87 A 1988/89
(em milhões de t)

PERÍODO	PRODUÇÃO	OFERTA TOTAL	EXPORTAÇÕES	CONSUMO	ESTOQUE FINAL
			GRÃO		
1986/87	97,91	121,11	28,51	102,05	19,74
1987/88[1]	102,86	122,60	29,60	101,69	19,75
1988/89[2]	94,00	113,75	25,96	100,46	13,88
			FARELO		
1986/87	66,78	69,64	25,89	66,95	3,11
1987/88[1]	66,49	69,60	24,70	67,56	3,21
1988/89[2]	65,34	68,55	25,47	65,59	3,22
			ÓLEO		
1986/87	15,14	16,78	3,84	14,64	2,01
1987/88[1]	15,01	17,02	3,69	14,81	2,07
1988/89[2]	14,88	16,95	3,67	14,93	1,84

FONTE – World Agricultural Supply and Demand Estimates, USDA.
[1] **Estimado;**
[2] **projetado.**

A **Comunidade Econômica Européia** levará adiante sua proposta de estabelecer um **status** especial, com isenção de direitos alfandegários a dez dos países mais pobres do mundo. Ainda não foram divulgados seus nomes, nem quais os produtos a serem beneficiados com a medida. Outras iniciativas da **CEE** deverão ser divulgadas apenas na próxima reunião do **GATT**, em abril. Já se anunciou, contudo, que, entre aqueles produtos, incluem-se o café verde, que terá redução de 5% para 4% em sua taxação, o café verde descafeinado, cuja taxa cairá de 15% para 13%, cacau de 3% para 0, pasta de cacau, de 15% para 12%, manteiga de cacau, de 12% para 9% e pó de cacau, de 16%, para 12%.

No que se refere aos óleos vegetais, sabe-se que o **Japão** reduzirá a alíquota incidente sobre o óleo de palma bruto, de 8% para 7% e do óleo de coco bruto, de 9%, também para 7%, se ambos provierem de países pobres selecionados para o **Generalised System of Preference (GSP)**. Os **EUA** não taxam nem estes óleos, nem o café.

Cabe registrar, aliás, que o **Japão** é o principal importador de produtos agrícolas norte-americanos, tendo adquirido 27,8 milhões de t dos **EUA**, em 1988. No caso da soja, contudo, os japoneses vêm, aos poucos, demonstrando maior interesse pela de procedência brasileira, cujo grão tem mais proteína. O segundo maior comprador é a **CEE** (25,5 milhões de t), seguida pela **URSS** com 15,9 milhões de t.

A Disputa Continua

Há dez anos, na safra 1977/78, a **CEE** importou 28,7 milhões de t de trigo e grãos forrageiros (75% dos **EUA**) e exportou 10,5 milhões de t. Na safra 1988/89 da **Comunidade**, são esperadas exportações no nível recorde de 31 milhões de t e importações de apenas 6 milhões de t.

Preços no Mercado Interno

A **Emater** do **Rio Grande do Sul** informou que, em 5 de janeiro, as cotações da soja em grão nas principais zonas de produção gaúchas variavam de Cz$ 11.300,00/60 kg em Cachoeira do Sul, a Cz$ 12.500,00/60 kg em São Borja e Cz$ 12.540,00/60 kg em Santa Rosa.

Como o período de entressafra deverá ser um pouco dilatado e há grande expectativa no mercado mundial, podem-se esperar novas elevações dos preços, nos mercados interno e internacional, nos próximos meses.

CEREAIS

*Recente estudo da **Fao** estima que se necessite de aumento imediato na produção mundial de trigo e de grãos forrageiros, para satisfazer o consumo de 1989/90 e repor os estoques.*

O mercado internacional dos principais cereais será largamente influenciado, nos próximos meses, pela quebra da safra norte-americana de 1988. Isto porque os **EUA**, tradicionalmente, responsabilizam-se por mais de 50% da produção mundial destas **commodities** e a última colheita registrou frustração de 30% frente ao período 1987/88.

Recentes avaliações realizadas pelo **USDA** dão conta de que a demanda mundial por estes produtos e pela soja permanecerá intensa em 1988/89, praticamente igualando o nível de 1,5 bilhão de t observado em 1987/88. Neste contexto, os preços manterão tendência altista, estimulando o próximo plantio do trigo, do milho e, também, da soja.

O **USDA** avaliou outrossim, que, ao longo da comercialização do milho recém-colhido, ocorrerá, nos **EUA**, queda de 5,3% em sua utilização para alimentação animal em relação a um ano antes. Isto será devido exclusivamente aos elevados preços do cereal, já que o rebanho deverá diminuir somente 1% no período.

Pelo mesmo motivo, analistas de mercado acreditam que as exportações norte-americanas de milho deverão ser 4% inferiores às 44 milhões de t vendidas em 1987/88 (muito embora, de 1º/09/88 a 1º/12/88, estas vendas tenham sido 21% superiores às de igual período do ano passado, alcançando 18,6 milhões de t).

Em suma, a situação atual do mercado mundial de trigo e de grãos forrageiros é de oferta apertada e elevadas cotações, traduzida por estoques finais da ordem de 228 milhões de t, 36% a menos do que em 1987/88, segundo projeção elaborada pelo **USDA** em novembro último. A propósito, recente estudo divulgado pela **Fao** estima que seja necessário avanço imediato da ordem de 15% na produção mundial de trigo e de grãos forrageiros (ou seja, mais 182 milhões de t) para que o consumo de 1989/90 seja satisfeito e se refaçam os estoques.

É interessante notar que, ao longo das décadas de 70 e de 80, a situação do mercado mundial destas **commodities** caracterizou-se por dois momentos distintos. No decorrer da primeira etapa, o comércio mundial teve evolução acelerada, ultrapassando o avanço da produção. Entre o início e seu final, a produção mundial de trigo e de grãos forrageiros evoluiu 35%, enquanto o movimento de compras e vendas avançou aproximadamente 65% (ver Quadro 07). Em conseqüência, elevaram-se (no caso do trigo) ou se mantiveram estáveis (no caso dos grãos forrageiros) os preços destes produtos.

Na atual década, vêm-se verificando excesso de oferta e preços em declínio (já que a retração da oferta no corrente ano-safra foi determinada por fator extemporâneo), o que levou a **Fao** a prever, na referida análise, que a produção recuperará seu desenvolvimento durante este final de século.

O fato preocupante, porém, reside na perspectiva de tal aumento da produção ocorrer simultaneamente à queda na demanda por parte dos países importadores, via avanços tecnológicos aplicados ao **Setor Agrícola**. Assim, o crescimento da produtividade das lavouras levaria os preços internacionais a se manterem **fracos** a curto prazo, coadunando-se a relativa lentidão projetada no crescimento das exportações ao aumento da sua disponibilidade.

Situação semelhante já foi registrada no caso do mercado do trigo, desde que a sua produção começou a se elevar, a partir da segunda metade da década de 70. À medida que o desempenho da produção deste cereal evoluía (mais por ganhos de rendimento físico do que por aumento de área colhida), tanto nos **EUA** como na **CEE**, os governos optaram por, primeiramente, compensar seus produtores pela queda dos preços (ver Gráfico 01). Conseqüentemente, iniciou-se o acúmulo de excedentes, para, só então, passar-se a buscar a diminuição da colheita através de políticas específicas de preços e de produção.

No caso dos **EUA** em especial, os malefícios destes procedimentos atingiram os cereais de uma forma geral, terminando por encarecer os produtos norte-americanos no mercado internacional, devido aos altos preços que visavam a compensar as cotações deprimidas do início da década de 80. Por fim, sua participação no comércio mundial caiu, de 58% em 1980/81, para 37% em 1985/86 no caso dos grãos forrageiros e do trigo, e, de 48,5% em 1981/82, para 28,8%

QUADRO 07 – TRIGO E GRÃOS FORRAGEIROS – COMÉRCIO INTERNACIONAL – PERÍODOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO			VARIAÇÃO PERCENTUAL ANUAL	
	1970/71 – 1972/73	1978/79 – 1980/81	1985/86 – 1987/88	Década de 70	Década de 80
Exportações mundiais (milhões de t)	109,7	180,7	176,5	6,4	– 1,5
Trigo	58,4	83,8	91,5	4,2	– 0,4
Grãos Forrageiros	51,3	96,9	85,0	8,5	– 2,6
Participação Percentual dos Cinco Maiores Exportadores	86,0	92,3	85,2	1,3	– 1,1
Trigo	86,3	95,5	93,3	1,4	– 0,5
Grãos Forrageiros	85,6	89,5	76,5	1,3	– 2,1
Representatividade Percentual das Exportações sobre a Produção	11,5	15,2	13,0	3,3	– 9,9
Trigo	17,2	19,0	17,6	0,8	– 2,8
Grãos Forrageiros	8,3	13,0	10,1	5,5	– 3,9
Estoques/Consumo (%)	17,3	19,1	27,3	2,0	6,0
Trigo	24,0	23,9	28,9	0,2	3,9
Grãos Forrageiros	13,3	16,1	25,3	3,3	6,9
Preços Mundiais[1]					
Trigo[2]	206	222	115	1,8	– 9,6
Grãos Forrageiros[3]	161	160	84	1,0	– 5,4

FONTE – Agra Europe.

[1] Deflacionado pelo deflator do PNB dos EUA, 1985 = 100;

[2] trigo duro de inverno nº 1 dos EUA, fob nos portos do Golfo do México;

[3] milho amarelo nº 2 dos EUA, fob nos portos do Golfo do México.

EUA – PREÇOS MÉDIOS REAIS[1] ANUAIS DO TRIGO[2] 1970 A 1988[3]

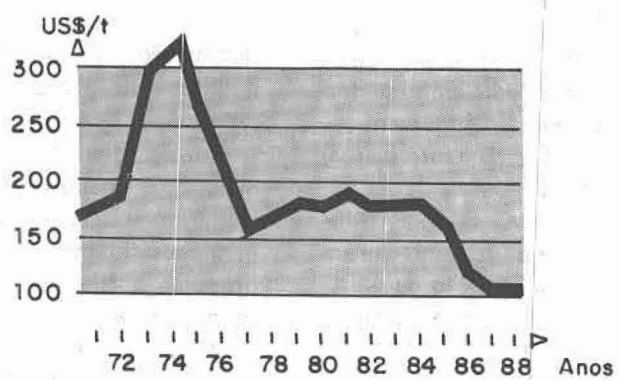

FONTE – Agra Europe.

[1] Deflacionados pelo índice, da ONU, de valor de unidades das exportações de bens manufaturados (1980 = 100);

[2] trigo duro de inverno nº 2, proteína ordinária, fob-Golfo do México;

[3] primeiro trimestre.

em 1985/86, no caso específico deste último cereal.

Neste contexto, embora haja necessidade, a curtíssimo prazo, de se aumentar a disponibilidade destes produtos, os maiores países exportadores deverão começar a se acostumar à idéia de que sua oferta deverá ser ajustada ao novo perfil do mercado. A título de exemplo, a Fao indica que o crescimento futuro da oferta dos principais países exportadores de alimentos não deverá exceder 0,5% a.a. (com base na sua produção média do período 1984/85), nível muito inferior à taxa histórica de expansão registrada, da ordem de 2,4% ao ano.

SORGO

O governo pretende reduzir sua participação neste mercado e, para tanto, manterá deságio de 30% relativamente ao preço mínimo do milho. Este outro é beneficiado por um ***prêmio*** *de 15% no preço mínimo oficial.*

O sorgo tem características nutritivas semelhantes às do milho, podendo substituí-lo total ou parcialmente na alimentação humana e animal. É cultivado, geralmente, em regiões em que a reduzida disponibilidade de água e a distribuição irregular das chuvas constituem fatores limitantes ao cultivo de cereais considerados mais **nobres**, como o milho. Sua produção mundial corresponde a aproximadamente 14% da deste último (ver Quadro 08) e sua utilização a 13%.

O Quadro 09 apresenta os países que mais o produzem. Na **África** e na **Ásia**, é utilizado na propriedade, para a alimentação humana. Sua produtividade nos **EUA**, **México** e **Argentina** é superior à dos demais países, refletindo o melhor nível técnico no cultivo e condições ambientais mais propícias. Nestes três países, é utilizada na alimentação animal. Os **EUA** são os maiores produtores, consumidores e exportadores mundiais, mas sua produção, que foi recorde em 1985/86, vem-se reduzindo nas **três últimas safras**, adequando-se à demanda e reduzindo os elevados estoques.



Apenas 14% da produção mundial são comercializadas no mercado. Os **EUA** são responsáveis por 65% das exportações, sendo seguidos pela **Argentina** (16%) e pela **Austrália** (12%). O **Japão** e o **México** são seus maiores compradores. No mercado mundial, o preço do sorgo mantém um **deságio**, variando de 8% a 12%, em relação ao preço do milho.

No **Brasil**, o governo persistiu, na atual década, em sua política de preços mínimos, com o **deságio** de 10% entre o sorgo e o milho, no **Nordeste**, e de 15%, no **Centro-Sul**. Entretanto, o mercado do país tem mantido um **deságio** superior entre estas culturas (ver Quadro 10) fazendo do governo o grande comprador. São fatores que

QUADRO 08 – MILHO E SORGO – PRODUÇÃO BRASILEIRA E MUNDIAL – 1984/85 A 1988/89
(em mil t)

PERÍODO	BRASIL			MUNDO		
	Milho	Sorgo	S/M (%)	Milho	Sorgo	S/M (%)
1984/85	21.164	313	1,5	458.700	66.100	14,4
1985/86	22.018	268	1,2	479.800	70.500	14,7
1986/87	20.531	365	1,8	477.000	64.300	13,5
1987/88	26.787	453	1,7	444.900	55.500	12,5
1988/89[1]	24.714	318	1,3	382.400	55.500	14,5

FONTE – USDA e IBGE.
[1] Estimativa de outubro de 1988.

QUADRO 09 – SORGO – PRODUÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES MUNDIAIS – 1984/85 A 1988/89
(milhões de t)

PAÍS	1984/85	1985/86	1986/87	1987/88	1988/87[1]
			PRODUÇÃO		
EUA	22,0	28,5	23,8	18,8	13,8
Índia	11,4	10,2	8,9	8,6	11,0
China	7,7	5,6	5,4	5,8	5,3
México	4,1	3,7	4,3	4,0	4,0
Argentina	6,2	4,2	3,1	3,0	3,5
Nigéria	3,7	3,5	3,6	2,9	3,5
Outros	11,0	14,8	15,2	12,4	14,4
TOTAL	66,1	70,5	64,3	55,5	55,5
			CONSUMO		
EUA	14,1	17,6	13,9	14,9	14,4
China	7,5	5,8	5,3	5,9	5,4
México	6,4	5,7	5,1	4,7	4,8
Japão	4,7	5,0	4,1	4,1	3,9
Outros	33,6	31,0	31,5	29,1	33,3
TOTAL	66,3	65,1	59,9	58,7	61,8
			ESTOQUE FINAL		
EUA	7,6	14,0	18,9	16,8	11,2
Outros	6,0	5,0	4,5	3,3	2,7
TOTAL	13,6	19,0	23,4	20,1	13,9

FONTE – USDA.
[1] Estimativa de outubro de 1988.

influenciam este maior **deságio** a abundância de milho no mercado interno, com preços favoráveis aos consumidores, mesmo nos estados em que seu rendimento é baixo, como os do **Nordeste**;[1] a desconfiança por parte de avicultores e suinocultores em relação ao sorgo; a distância entre o estado produtor e o consumidor[2] e as dificuldades na sua armazenagem.



Para esta safra, o preço mínimo do sorgo manterá um **deságio** de 30% relativamente ao preço mínimo do milho, não se atribuindo ao sorgo o prêmio de 15% concedido àquela outra lavoura. O governo pretende, com isso, reduzir sua participação neste mercado. Tal medida deverá desestimular ainda mais a cultura. Como as autoridades pretendem, também, retirar o subsídio dado ao milho do **Centro-Sul** comercializado no **Nordeste** – região onde o sorgo tem rentabilidade superior – poderá haver um aumento na demanda e na produção, na região, a médio prazo. Na maioria dos estados do **Centro-Sul**, o sorgo é plantado

[1] O milho vendido no **Nordeste** é, em grande quantidade, proveniente do **Centro-Sul**, de onde chega com preços subsidiados.

[2] O sorgo plantado no **Centro-Sul** é consumido em **São Paulo**, e apresenta acréscimo em seu preço, devido ao transporte e ao pagamento do **ICM**.

QUADRO 10 – RIO GRANDE DO SUL – PREÇO RECEBIDO PELO PRODUTOR DE SORGO E DE MILHO – 1982/88 – (Cz$/60 kg)[1]

MÊS	1982			1983			1984			1985		
	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)
JAN	0,85	0,49	58	–	0,99	–	–	7,66	–	21,90	15,79	72
FEV	0,94	0,67	72	1,76	1,07	61	8,65	6,84	79	24,50	19,80	81
MAR	0,96	0,86	89	1,90	1,53	81	8,75	6,42	73	25,75	21,23	82
ABR	1,00	0,86	86	2,11	1,63	78	9,05	7,01	77	29,12	24,73	85
MAI	1,08	0,86	79	2,50	1,83	73	9,13	7,02	77	30,55	25,12	82
JUN	1,08	0,82	75	3,23	2,36	73	9,50	6,94	73	30,56	24,04	79
JUL	1,06	0,81	77	4,06	2,90	71	10,00	6,87	69	30,20	24,14	80
AGO	1,08	0,88	81	4,90	3,83	78	10,15	6,97	69	31,75	–	–
SET	1,16	0,87	75	6,75	4,78	71	11,50	8,10	70	35,62	–	–
OUT	1,30	0,87	67	–	6,51	–	14,65	10,01	68	43,90	–	–
NOV	–	0,88	–	–	7,12	–	17,25	12,89	75	57,50	–	–
DEZ	–	0,92	–	–	7,03	–	18,50	13,30	72	67,37	–	–

MÊS	1986			1987			1988		
	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)	MILHO	SORGO	SORGO/ MILHO (%)
JAN	89,50	–	–	93,50	66,61	71	457,20	284,53	62
FEV	93,25	–	–	86,50	67,05	78	520,20	322,34	62
MAR	92,50	–	–	80,50	79,03	98	611,40	423,22	69
ABR	86,20	–	–	96,50	103,30	107	688,80	551,95	80
MAI	83,00	–	–	139,88	112,95	81	838,80	695,29	83
JUN	84,25	–	–	164,63	142,56	87	1.038,00	851,39	82
JUL	88,00	–	–	168,30	145,07	86	1.242,60	979,89	79
AGO	88,00	–	–	183,88	144,04	78	1.498,20	1.226,97	82
SET	88,00	–	–	218,13	175,62	81	1.886,40	1.596,55	85
OUT	88,00	66,10	75	266,00	186,93	70	2.655,00	1.971,36	74
NOV	89,25	67,36	75	253,75	220,00	87	–	–	–
DEZ	91,40	68,35	75	428,00	217,50	51	–	–	–

FONTE – FGV/Ibre/Cea, CFP.
[1] De janeiro de 1982 a fevereiro de 1986, Cz$ 1,00 = Cr$ 1.000,00.

em sucessão à soja, ocupando a terra em geral ociosa na entressafra, ajudando o controle de ervas daninhas e a conservação do solo. Ali, a redução do preço mínimo do sorgo em relação ao do milho não deverá ter grande influência no plantio, e o governo deixará de conceder subsídios ao cereal, como vem ocorrendo com o produto adquirido nos estados do **Centro-Oeste** e comercializado em **São Paulo** ou no **Rio Grande do Sul.**

Na safra 1987/88, a área plantada com sorgo registrou sua primeira redução (18%) na atual década, situando-se em torno de 195 mil ha. A produção reduziu-se 30%, ficando em torno de 318 mil t.

O **Rio Grande do Sul,** que detém 30% da produção brasileira, registrou uma redução de 54% em sua área plantada em relação à safra anterior, quando o **veranico** estimulara o aumento do plantio em 94%. A comercialização iniciou-se lentamente e até com dificuldades, mas a escassez de milho, no segundo semestre, facilitou

a comercialização e o governo também pode liberar seus estoques mais antigos, com preços variando entre 74% e 78% em relação aos do milho. Para a safra 1988/89, o plantio está-se iniciando e a área deverá apresentar pequeno incremento.

Em **São Paulo,** segundo estado produtor, com 24% da produção nacional, a área plantada em 1987/88 registrou redução de 9%. Como grande parte das indústrias de ração que o utilizam encontram-se em **São Paulo,** cuja colheita é feita no início da entressafra do milho, sua comercialização no estado costuma ser tranqüila. Entretanto, em 1988, ao se iniciar a colheita, a oferta de milho ainda era abundante e o preço do sorgo variou de 70% a 75% do preço de seu substituto.

Nos estados do **Centro-Sul,** o plantio da cultura em sucessão à soja tem aumentado nos últimos anos. Nesta região, o governo vem sendo o grande comprador, pela falta de consumidores e por sua comercialização para outros estados implicar pagamento de frete e de **ICM,** o que o encarece sobremaneira.

No **Nordeste,** a área plantada com sorgo aumentou 41% em relação ao ano de 1987, mas permanece inferior à plantada em anos anteriores. As dificuldades encontradas na comercialização continuam sendo o grande entrave ao maior crescimento da produção na região.

No **Rio Grande do Norte,** onde se planta para consumo na propriedade, as boas condições climáticas possibilitaram aumento de 198% na área plantada em 1988 em relação à de 1987, retornando ao que se cultivou em 1986. O rendimento físico das plantações foi bom e a produção foi de 22 mil t.

Na **Bahia,** o plantio está-se iniciando e se espera incremento de área na safra 1988/89, em substituição ao feijão, pois a política de crédito estabelecida pelo governo para a safra deste ano restringe o acesso ao financiamento de custeio para os agricultores que, nas safras anteriores, recorreram ao **Proagro.** No município de Irecê, principal região agrícola, fora da zona cacaueira, grande parte dos agricultores que plantam feijão ou milho já recorreram, ao menos uma vez, àquele programa.



CACAU

CACAU – PRODUÇÃO DE PAÍSES SELECIONADOS E REGIÕES – ANOS-SAFRA 1986/87 A 1988/89[1] (em mil t)

REGIÃO E PAÍS	1986/87	1987/88[1]	1988/89[1]
África	1.097	1.173	1.284
Costa do Marfim	602	655	720
Gana	228	188	255
Nigéria	80	145	125
América do Sul e Central	573	618	590
Brasil	369	402	378
Ásia/Oceania	255	316	358
Malaísia	164	220	255
TOTAL MUNDIAL	1.977	2.164	2.284

FONTE – Gill & Duffus.
[1] Previsão;
[2] estimativa.

CACAU – MOAGEM POR REGIÕES GEOGRÁFICAS E TOTAL MUNDIAL – 1984 A 1988[1] – (em mil t)

REGIÃO	1984	1985	1986	1987	1988[1]
Europa Ocidental	663	688	678	712	769
Europa Oriental e URSS	231	243	248	249	222
África	161	169	177	156	169
Américas	586	633	620	642	672
Ásia	98	109	144	145	164
Oceania	11	7	6	1	1
MUNDO	1.750	1.850	1.873	1.905	1.997

FONTE – Gill & Duffus.
[1] Estimativa.

A empresa **Gill & Duffus** previu novo recorde de 2,3 milhões de t na produção mundial de cacau do ano-safra 1988/89 (outubro/setembro), cerca de 6% acima do patamar de um ano antes. Para este desempenho inédito, contribuírão os avanços na produção da **Costa do Marfim** (+ 10%), **Malaísia** (+ 16%) e **Gana** (+ 36%).

A **Costa do Marfim** beneficiou-se do início da produção de novas plantações, além de ter ocorrido aumento do número de árvores jovens no estágio ótimo de frutificação (entre nove e vinte anos de idade). Há previsões de que a oferta deste país deverá manter-se elevada nos próximos anos. Isto porque a política governamental, iniciada em 1985/86, de prover os produtores com preços da ordem de US$ 1,29/kg (a despeito da tendência declinante das cotações internacionais) estimulou não só o aumento do número de novas plantações como, também, a aplicação de tratos culturais adequados. As autoridades daquele país africano anunciaram a intenção de manter este preço ao longo da safra 1988/89, muito embora os analistas do mercado opinem que tal projeto poderá não sobreviver à crise pela qual vem passando o país.

No caso do **Brasil**, a produção de 1988/89 deverá ser inferior à precedente, mantendo o país na posição de segundo maior ofertante e responsável por 17% da produção mundial. O retrocesso desta atividade deriva diretamente da atual crise econômica que, aliada aos baixos preços internacionais, tem desestimulado as novas plantações e a utilização de fertilizantes e defensivos nas áreas produtoras. De acordo com o **USDA**, a capacidade atual de processamento da indústria brasileira de cacau está avaliada em 240 mil t, sendo a moagem anual de aproximadamente 225 mil t e o consumo interno de cacau e de chocolate da ordem de 50 mil t em equivalente amêndoa.

No que se refere ao consumo mundial, **Gill & Duffus** informa que ele deverá ser da ordem de 2,1 milhões de t, 4,3% acima do nível registrado em 1987/88. Desta forma, os estoques finais do atual ano-safra avançariam para 908 mil t, quantidade recorde e que faz completarem-se cinco anos consecutivos de **superavit**. Por seu turno, a **Aliança de Produtores de Cacau** questiona este número, que teria sido superestimado pelos consumidores, com vistas a levar à depreciação das cotações do produto.

Irene Raguenet Troccoli

MANDIOCA

PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1987/88

PRODUTO/ REGIÃO	INÍCIO DE OPERAÇÃO	PREÇO MÍNIMO BÁSICO OTN/kg	ÚLTIMO MÊS COM CORREÇÃO PELA OTN
Centro-Sul			
Algodão em caroço	fevereiro 88	0,043248	julho 88
Arroz irrigado	fevereiro 88	0,021341	julho 88
Arroz de sequeiro	fevereiro 88	0,018314	julho 88
Mamona	abril 88	0,027581	julho 88
Mandioca	março 88	0,002860	julho 88
Milho[1]	fevereiro 88	0,011695	julho 88
Soja	fevereiro 88	0,016549	julho 88
Norte/Nordeste			
Algodão em caroço	julho 88	0,047575	outubro 88
Mamona	maio 88	0,031678	outubro 88
Mandioca	março 88	0,002860	outubro 88

FONTE – CFP.

[1] O milho recebeu prêmio mensal de 1,2% ao mês, cumulativo, aplicado entre março e julho de 1988.

PREÇOS MÍNIMOS DA SAFRA 1987/88

PRODUTO/ REGIÃO	INÍCIO DE OPERAÇÃO	PREÇO MÍNIMO BÁSICO OTN/kg	ÚLTIMO MÊS COM CORREÇÃO PELA OTN
Centro-Sul			
Algodão	fevereiro 89	0,043248	julho 89
Arroz irrigado	fevereiro 89	0,023807	julho 89
Arroz de sequeiro	fevereiro 89	0,018314	julho 89
Mamona	abril 89	0,027581	julho 89
Mandioca	janeiro 89	0,004060	dezembro 89
Milho[1]	fevereiro 89	0,0142276	junho 89
Soja	fevereiro 89	0,016549	julho 89

FONTE – CFP.

[1] Inclui um prêmio de 15%, exclusivamente para a safra 1988/89, para estímulo adicional ao plantio.

BRASIL E ESTADOS SELECIONADOS – PREÇOS CORRENTES, AO NÍVEL DO AGRICULTOR, DA MANDIOCA (Cz$[1]/t)

MÊS	PARÁ	BAHIA	PARANÁ	BRASIL
NOV-84	70	85	139	112
NOV-85	292	146	292	273
NOV-86	882	210	377	548
NOV-87	3.840	1.171	1.098	1.885
NOV-88	22.129	27.982	14.674	22.707

FONTE – CFP. [1] Em 1984 e 1985, Cr$ 1.000/t.

A seca que vem ocorrendo nos estados do **Centro-Sul**, além de afetar negativamente a produção de 1988, terá sérias implicações para a de 1989. Já se constata, com freqüência, manivas guardadas nos depósitos (enquanto aguardavam época própria para serem utilizadas no plantio) secarem nas pilhas, o que acarretará redução na área plantada e, também, no rendimento físico da cultura, com significativa redução na produção de mandioca do corrente ano.

Entre as medidas aprovadas para a safra de 1988/89, a mandioca foi o produto que mais recebeu estímulo do governo quanto ao preço mínimo. Em relação ao nível de garantia que vigorava em julho último, o preço de sustentação que entra em vigor a partir de janeiro de 1989 terá prêmio, isto é, um ganho real acima da variação da **OTN** de 42%.

Essa é a diferença que se obtém quando se comparam os preços mínimos: 0,00286 **OTN**/kg, válido até dezembro de 1988, com o novo preço de 0,00406 **OTN**/kg, que começa a vigorar a partir de janeiro.

O governo não tinha outra escolha para a lavoura, pois a produção de mandioca se reduziu sobremaneira nos últimos anos. No período de 1984 a 1988, verificou-se um aviltamento dos preços recebidos pelos produtores nos estados da **Bahia, Pará** e **Paraná**. O maior impacto ocorreu no **Pará**, principalmente nos anos de 1986 e 1987, devido ao tabelamento do preço da farinha, por ocasião do **Plano de Estabilização Econômica**, aumentando o consumo e desestimulando os agricultores, o que ocasionou redução na produção.

Produtores de raiz de mandioca, nesses estados, receberam no mês de novembro, em média, Cz$ 23.538,00/t. Esse preço representa um aumento da ordem de 24% em comparação ao de outubro, que girava em torno de Cz$ 17.889,00/t e de 906% em relação a um ano antes. No mesmo período, a evolução do **IGP** foi de 923% e a variação da **OTN**, de 714%.

De acordo com o acertado no chamado **pacto social**, a partir de novembro, os leilões de produtos vegetais não terão mais correção pela **OTN** fiscal para efeito de venda. A **CFP** deverá estabelecer reajustes semanais nos preços dos produtos, de tal forma que, até o dia 2 de dezembro, estes aumentos acumulados não seriam superiores ao limite de 26,5%.

De acordo com dados da **Bolsa de Cereais**, a farinha de mandioca crua tipo **extra** estava sendo cotada a Cz$ 19.750 a saca de 50 kg, o que significa alta de 25,4% em comparação com o dia 2 de dezembro. Já a farinha do tipo **especial** é fixada em Cz$ 16.750 a saca, o que corresponde à valorização de 17,5%, relativamente ao início do mês.

A tendência para 1989 é que os preços se mantenham **aquecidos**, a menos que ocorra enfraquecimento do consumo.

***Maria Tamar Macedo Varão**, economista.*

PRECEITOS DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AÇÚCAR E ÁLCOOL

O **Ato nº 52/88,** de 26/10/88, do **IAA,** reajusta (ver Quadro 11) os preços da cana-de-açúcar. açúcar e álcool **(D.O.U.,** de 27/10/88).

O **Ato nº 60/88,** de 30/11/88, do **IAA,** reajusta (ver Quadro 11) em 25% os preços da cana-de-açúcar, do açúcar e do álcool **(D.O.U.,** de 1º/12/88).

A **Portaria Interministerial nº 11,** de 7/12/88, dos **Ministros da Fazenda e da Indústria e do Comércio,** refixa a paridade açúcar e álcool na proporção de 30,8333 litros por saca de 50 kg **(D.O.U.,** de 09/12/88).

QUADRO 11 – BRASIL – PREÇOS DA CANA-DE-AÇÚCAR E REMUNERAÇÃO DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

DISCRIMINAÇÃO	CENTRO-SUL						NORTE-NORDESTE	
	Rio de Janeiro				Demais estados			
	Ato 53	Ato 61	Ato 53	Ato 61	Ato 53	Ato 61	Ato 53	Ato 61
Preços da cana-de-açúcar (Cz$/t)								
no campo	3.886,15	4.857,69			3.797,48	4.746,85	5.038,52	6.298,15
na esteira	5.278,81	6.598,52			5.183,35	6.479,19	6.795,01	8.456,28
Remuneração do produtor[1] (Cz$/50 kg)								
Açúcar cristal **standard**	4.184,26	5.230,33			3.747,74	4.684,68	4.711,47	5.889,34
superior	4.484,08	5.605,10			4.047,56	5.059,45	5.011,29	6.264,11
especial	4.633,99	5.792,49			4.197,47	5.246,84	5.161,20	6.451,50
Preços do açúcar e do álcool para o mercado interno[2]								
Açúcar cristal (Cz$/50 kg) **standard**	6.644,54	8.305,70			6.640,50	8.300,66	6.656,27	8.320,37
superior	7.011,33	8.764,16			7.007,30	8.759,13	7.023,05	8.778,84
especial	7.194,71	8.993,41			7.190,69	8.988,37	7.206,46	9.008,10
Álcool (Cz$/l)								
anidro	139,09	173,87			137,55	171,94	143,61	179,52
hidratado	131,69	164,61			130,19	162,74	136,04	170,05
Preços do açúcar e do álcool para exportação								
Açúcar demerara (Cz$/t)			73.934,98	92.418,52			77.644,69	97.056,06
cristal especial (Cz$/50 kg)			4.652,39	5.815,49			5.097,65	6.372,08
refinado granulado (Cz$/50 kg)			5.191,70	6.489,63			5.382,09	6.727,62
Álcool (Cz$/l)								
anidro	138,26	172,82			136,72	170,90	142,75	178,43
hidratado	130,89	163,61			129,40	161,75	135,22	169,02

FONTE – IAA, Atos nº 53, de 03/11/88 e nº 61, de 07/11/88.

1 A remuneração do produtor inclui o custo do produto industrial, margens de qualidade e subsídios de equalização;

2 Os preços aqui considerados são os preços oficiais de faturamento, que incluem PIS, Finsocial, ICM e contribuições. No que se refere ao ICM, foi tomado o caso das operações internas, com alíquotas de 17%.

ALHO

O **Decreto nº 97.217,** de 12/12/88, fixa os preços mínimos para aquisição e financiamento de alho na safra 1988/89. Os preços do alho nobre foram estabelecidos em Cz$ 94,58/kg (curado) e Cz$ 60,96/kg (meia cura) com correção pela variação da **OTN** até fevereiro de 1989. Os do alho comum são Cz$ 65,16/kg (curado) e Cz$ 42,03/kg (meia cura) com correção até dezembro de 1988 **(D.O.U.,** de 14/12/88).

ANABOLIZANTES

A **Portaria nº 279,** de 30/11/88, do **Ministério da Agricultura,** proíbe, em todo o território nacional, a produção, importação, comercialização e uso de anabolizantes, naturais ou artificiais, ou substâncias outras dotadas dessa atividade, mas desprovidas de caráter hormonal, para fins de crescimento e ganho de peso dos animais de abate. No caso de compostos não esteroidais, a proibição atinge, também, o uso para fins terapêuticos. A **Portaria,** entretanto, faculta a produção, importação, comercialização e uso, sob prescrição de médico veterinário, de substâncias com ação estrogênica, gestagênica e prosgestagênica para fins terapêuticos, sincronização do ciclo estral e preparação de animais doadores e receptores, em casos de transferência de embriões.

O **Serviço de Inspeção Federal** deverá efetuar, antes do abate, exame destinado a determinar indícios do emprego de substâncias anabolizantes e, nos casos suspeitos, recolher amostras a serem enviadas ao **Laboratório Nacional de Referência Animal.** Nos casos de comprovação do uso de anabolizantes, os animais terão o abate sustado (se os animais tiverem sido abatidos, as carcaças e vísceras serão condenadas). Os proprietários dos animais e os responsáveis pela aplicação e comercialização dos produtos responderão judicialmente pelo uso das substâncias proibidas. O rebanho de procedência dos animais condenados será submetido a exames complementares, os animais identificados e a propriedade interditada por um período de seis meses, sendo liberados para abate somente após realizados exames cujos resultados sejam negativos. Os estabelecimentos abatedores ficam impedidos, pelo mesmo período de seis meses, de abater animais procedentes de propriedades que, comprovadamente, tenham utilizado as substâncias proibidas, sob pena de responsabilidade criminal **(D.O.U.,** de 02/12/88).

CAFÉ

A **Resolução nº 79,** de 1º/11/88, do **IBC,** fixa em Cz$ 46.116,70/saca, o preço de garantia para os cafés **arábicos** do tipo 6 e para melhor, bebida dura para melhor, em Cz$ 40.101,40 os do tipo 6 para melhor, bebida isenta de gosto **Rio Zona,** em Cz$ 36.091,30/saca os do tipo 7 para melhor, qualquer bebida e em Cz$ 32.081,10/saca os do **robusta Conillon** do tipo 7 para melhor **(D.O.U.** de 04/11/88).

A **Resolução nº 80,** de 10/11/88, do **IBC,** institui, em convênio com a **Associação Brasileira das Indústrias de Torrefação e Moagem de Café (Abic)** o **Programa de Controle da Pureza do Café.** Este visa a atender a necessidade de expandir o consumo interno e, para tanto, propõe-se a verificar periodicamente a pureza do café torrado e moído posto à venda em todo o território nacional. Com base nos laudos das análises efetuadas, a **Abic** poderá outorgar **Certificado de Pureza** e autorizar o uso de **Selos de Pureza** pelas marcas qualificadas **(D.O.U.,** de 17/11/88).

A **Resolução nº 84,** de 10/11/88, do **IBC,** institui, a partir de 17/11, **Programa de Retenção Temporária de Estoque** e fixa para as vendas registradas para embarque, no primeiro trimestre de 1989, a proporção de duas sacas retiradas para cada saca vendida ao exterior. As retenções serão liberadas sessenta dias após a efetivação do respectivo registro de **Declaração de Venda (D.O.U.,** de 17/11/88).

A **Resolução nº 90,** de 30/11/88, do **IBC,** fixa os preços mínimos de garantia a vigorar no mês de dezembro. Estes são de Cz$ 58.531,30/60 kg para os cafés **arábicos** do tipo 6 para melhor, bebida dura para melhor, Cz$ 50.896,70/60 kg para os do tipo 6 para melhor, bebida isenta de gosto **Rio Zona** e Cz$ 45.807,10/60 kg para os do tipo 7 para melhor, qualquer bebida. O preço de garantia para os do tipo **robusta Conillon** foi fixado em Cz$ 40.717,30/60 kg **(D.O.U.,** de 02/12/88).

A **Resolução nº 92,** de 12/12/88, do **IBC,** determina que as quantidades de café comprovadamente vendidas pelas empresas ou cooperativas exportadoras às indústrias de torrefação e moagem, registradas pelo **IBC,** poderão ser deduzidas da obrigação de retenção, dentro do **Programa de Retenção Temporária de Estoques,** em até 50% da referida obrigação. Nos casos em que o **IBC** comprove a inexistência da venda declarada, a empresa ou cooperativa exportadora ficará impedida de participar dos leilões de **DRDV** por sessenta dias, a partir da data em que se caracterizar a infração e, em caso de reincidência, terá cancelado seu registro no **IBC (D.O.U.** de 20/12/88).

A **Resolução nº 94,** de 28/12/88, do **IBC,** determina que a dedução do café vendido às indústrias poderá alcançar o dobro da quantidade vendida e mantém as demais disposições da **Resolução nº 92,** incluso o limite de 50% **(D.O.U.,** de 29/12/88).

CEREAIS DE INVERNO

O **Decreto nº 97.154,** de 1º/12/88, fixa os preços mínimos para financiamento e aquisição de aveia (12,584 **OTN/t),** centeio (11,685 **OTN/t)** e cevada cervejeira (22,473 **OTN/t).** Os preços da aveia e da cevada serão convertidos pela **OTN** de novembro/88 e os da aveia pela **OTN** de outubro/88 **(D.O.U.,** de 02/12/88).

LEITE

As **Portarias nº 91,** de 16/11/88, e **nº 97,** de 15/12/88, da **Sunab,** reajustaram os preços do leite (ver Quadro 12) **(D.O.U.,** de 17/11/88 e 16/12/88).

POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS

A **Portaria nº 363,** de 19/12/88, do **Ministro da Fazenda,** regulamenta a execução orçamentária e financeira dos empréstimos do **Orçamento das Operações Oficiais de Crédito** destinados às **Aquisições do Governo Federal,** ao amparo da **Política de Garantia de Preços Mínimos.** Pela sistemática apresentada, os recursos utilizados para financiamento de AGF serão liberados pela **Secretaria do Tesouro Nacional** ao **Banco do Brasil** sob forma de empréstimo reembolsável. Sobre o saldo devedor das operações incidirá correção monetária, calculada mensalmente **pro rata** e capitalizada para amortização junto ao principal, e juros calculados sobre os saldos devedores de acordo com taxas que serão fixadas semestralmente pela **STN.**

O empréstimo concedido pelo **Tesouro Nacional** ao **Banco do Brasil** será reembolsado mediante recolhimento ao **Orçamento das Operações Oficiais de Crédito,** a título de amortização do principal corrigido, dos pagamentos efetuados pela **CFP.** Já a CFP reembolsará ao **Banco do Bra-**

QUADRO 12 – BRASIL – PREÇOS DO LEITE (Cz$/litro)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PREÇO AO PRODUTOR (MÍNIMO) Leite quota[1]		PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR Leite esterilizado[2]	
	17/11/88	17/12/88	17/11/88	17/12/88
PE	137,10	171,37	207,50	259,00
AL	137,10	171,37	207,50	259,00
SE	137,10	171,37	207,50	259,00
BA	137,10	171,37	207,50	259,00
MG[3]	114,21	142,76	195,50	244,00
ES[3]	114,21	142,76	195,50	244,00
RJ[3]	114,21	142,76	195,50	244,00
SP[3]	114,21	142,76	181,00	225,00
PR[3]	114,21	142,76	181,00	225,00
SC[3]	114,21	142,76	181,00	225,00
RS[3]	114,21	142,76	181,00	225,00
GO[3]	114,21	142,76	195,50	244,00
DF[3]	114,21	142,76	195,50	244,00

FONTE – Sunab.

[1] **O preço do leite-quota para indústria foi fixado em Cz$ 107,88/litro e Cz$ 134,85/litro;**

[2] **leite esterilizado (integral, desnatado ou semidesnatado, envasado mecanicamente em embalagens invioláveis, de material cartonado), com 3% de gordura;**

[3] **inclui o valor correspondente à incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias.**



sil através da remição por produto comercializado, dividindo-se o respectivo saldo devedor pela quantidade existente em garantia, não se reduzindo do estoque as quebras e perdas não-remidas pela **CFP.** Constituirão resultados operacionais da **CFP** as diferenças: a maior entre a receita de venda e o valor de remição, os recebimentos de quebras e perdas previamente remidas ao **Banco do Brasil** e as receitas de qualquer natureza provenientes dos recebimentos de devedores diversos. Estes resultados operacionais serão utilizados pela **CFP** para complementação do preço de remição (equalização de preço), sempre que este for superior ao preço de venda praticado, remição de quebras e perdas de produtos penhorados ao **Banco do Brasil,** comissões devidas pela **CFP** ao **Banco do Brasil** em decorrência de convênios para prestação de serviços operacionais e remoção, e quaisquer despesas operacionais para as quais a **CFP** julgue dispensável a utilização de recursos do financiamento. A cada mês, até o dia 30, a **CFP** fará prestação de contas das operações do mês anterior e o prosseguimento da liberação de recursos ficará condicionado à emissão de parecer favorável da **Secretaria de Controle Interno do Ministério da Agricultura,** correndo à conta da **CFP** o ônus de eventuais glosas. **(D.O.U.,** de 20/12/88).

REFORMA AGRÁRIA

A **Portaria nº 1.653,** de 14/12/88, do **Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário,** institui **Comitê Consultivo de Desapropriação e Aquisição Amigável de Imóveis Rurais** presidido pelo Ministro e formado pelo Secretário Geral, Secretário de Cadastro e Tributação, Secretário de Recursos Fundiários e Secretário de Assentamento e Colonização do **Mirad** e, mediante convite, contará ainda com um representante da **Contag** e da **CNA.** O **Comitê** deverá examinar todos os processos pertinentes visando a aferir presença de interesse público que recomende a solução cogitada, pertinência técnico-jurídica, ocorrência de pressupostos técnicos que recomendem o aproveitamento do imóvel para fins de assentamento, disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e aspectos tributários do imóvel **(D.O.U.,** de 15/12/88).

A **Portaria nº 1.651,** de 12/12/88, do **Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário,** aprova e dá caráter normativo, em sua área de jurisdição, a parecer, de autoria da **Consultoria da República,** quanto à relação entre a nova **Constituição** brasileira e o **Direito Agrário (D.O.U.,** de 16/12/88).

TRIGO

A **Portaria nº 71,** de 31/08/88, da **Sunab,** fixa em Cz$ 53.756,80/t o preço de aquisição do trigo e em Cz$ 48.379,40/t o do triticale. Estes preços, que se referem ao produto com **PH78,** vigorarão no mês de setembro **(D.O.U. de 02/09/88).**

A Portaria nº 78, de 15/09/88, da **Sunab,** fixa em 80.646/t o preço de venda aos moinhos do trigo importado e do trigo nacional com **PH78,** e em Cz$ 72.581,40/t o do triticale com **PH78.** Neste valor, estão incluídas as despesas com **ICM** e demais gastos necessários à entrega. A mesma **Portaria** fixa em Cz$ 5.599/50 kg o preço da farinha de trigo comum e em Cz$ 7.162,70/50 kg, o da especial **(D.O.U.,** de 16/09/88).

A **Portaria nº 84,** de 14/10/88, da **Sunab,** estabelece em Cz$ 100.134/t o preço de venda aos moinhos do trigo, importado ou nacional, e em Cz$ 90.120,60/t, o do triticale nacional, para o produto com **PH 78.** Neste valor, estão incluídas as despesas com **ICM** e demais gastos necessários à entrega. A mesma **Portaria** fixa em Cz$ 131,40/50 kg o preço da farinha de trigo comum e em Cz$ 9.123,10/50 kg o da especial **(D.O.U.,** de 17/10/88).

A **Portaria nº 89,** de 27/10/88, da

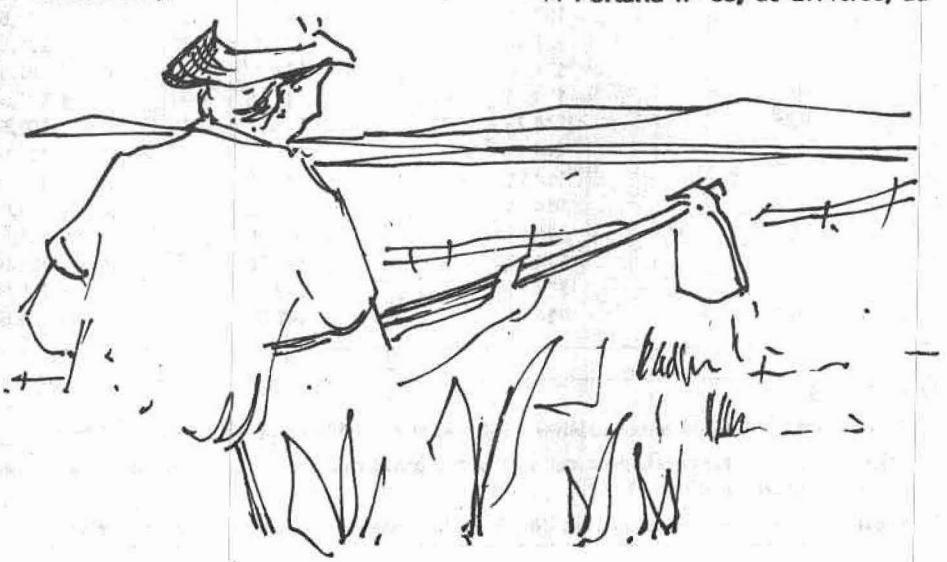

Sunab, estabelece em Cz$ 100.600/t o preço de venda aos moinhos do trigo, importado ou nacional, e em Cz$ 90.540/t, o do triticale nacional, para o produto com **PH 78.** Neste valor, estão incluídas as despesas com **ICM** e demais gastos necessários à entrega. **(D.O.U.,** de 31/10/88).

A **Portaria nº 90,** de 02/11/88, da **Sunab,** fixa em Cz$ 84.829,50/t, o preço de aquisição do trigo e em Cz$ 76.343,90/t, o do triticale. Estes preços, que se aplicam ao produto com **PH 78,** serão válidos no mês de novembro **(D.O.U.,** de 04/11/88).

A **Portaria nº 93,** de 1º/12/88, da **Sunab,** fixa em Cz$ 138.250/t o preço de venda aos moinhos do trigo em grão de procedência nacional ou estrangeira e em Cz$ 124.425/t, o do triticale nacional. Estes preços são válidos para o produto com **PH 78** e inclui as despesas com **ICM** e demais gastos relativos à entrega do produto. A mesma **Portaria** fixa os preços máximos de venda da farinha de trigo, **FOB**-moinho em Cz$ 9.749,40/50 kg, a comum, e em Cz$ 12.472,30/50 kg, a especial **(D.O.U.,** de 02/12/88).

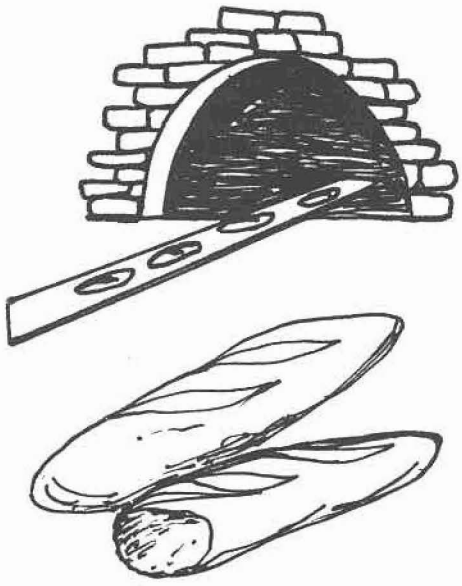



A **Portaria nº 94,** de 1º/12/88, da **Sunab,** fixa em Cz$ 107.655,40/t o preço de aquisição do trigo e em Cz$ 76.343,90/t, o do triticale. Estes preços, que se aplicam ao produto com **PH 78,** serão válidos no mês de dezembro **(D.O.U.,** de 02/12/88).

A **Portaria nº 95,** de 08/12/88, da **Sunab,** fixa os preços de aquisição do trigo nacional em 22,473 **OTN** fiscal/t e em 20,225 **OTN** fiscal/t, o do triticale, ambos referidos ao produto com **PH 78.** A medida atende voto do **Conselho Monetário Nacional** que estabeleceu em caráter excepcional o reajuste do preço do trigo/triticale com base na **OTN** fiscal, durante o mês de dezembro **(D.O.U.,** de 12/12/88).

A **Portaria nº 101,** de 29/12/88, da **Sunab,** fixa em Cz$ 172.121/t o preço de venda aos moinhos do trigo em grão de procedência nacional ou estrangeira e em Cz$ 154.908,90/t o do triticale nacional. Estes preços são válidos para o produto com **PH 78** e inclui as despesas com **ICM** e demais gastos relativos à entrega do produto. A mesma **Portaria** fixa os preços máximos de venda da farinha de trigo, **fob**-moinho em Cz$ 12.128/50 kg, a comum, e em Cz$ 15.528/50 kg a especial **(D.O.U.,** de 30/12/88).

UVA

A **Resolução nº 02,** de 30/10/88, do **Conavin,** estabelece que os estoques governamentais de vinhos e derivados excedentes das safras anuais poderão ser utilizados pelos órgãos competentes para financiar, por um prazo máximo de três anos, a manutenção anual da renda do viticultor, quando da renovação dos parreirais de variedades comuns e de baixa produtividade. O financiamento deverá ser pago em até cinco anos, a contar do início da produção, e tanto o saldo devedor quanto as prestações serão corrigidos de acordo com os reajustes dos preços mínimos da uva **(D.O.U.,** de 12/10/88).



AGROANALYSIS – MATÉRIAS PUBLICADAS EM 1988

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aflatoxinas												•
Agroindústria											•	
Agropecuária na Constituição									•			
Agrotóxicos		•										
Algodão		•		•								
Amendoim		•						•				
Arroz		•			•			•	•		•	
Aveia		•										
Avicultura	•	•			•		•		•			
Batata-inglesa							•					
Cacau					•					•		
Café		•								•		•
Cebola		•			•					•		
Cevada		•				•					•	
Disponibilidade de Alimentos						•						
Feijão		•				•				•		•
Fertilizantes		•										
Fumo		•										
Laranja		•										
Leite		•										
Maçã			•									•
Mamona		•				•						•
Mandioca										•		
Mel												•
Mercados Futuros								•				
Milho		•		•						•		•
Ovos		•				•			•			
Países Socialistas								•				
Pecuária	•	•										
Política Agrícola		•										
Preços Recebidos												•
Preços dos Serviços												•
Preços de Terras					•					•		
Produto Real		•										
Rami			•									
Relação de Trocas	•											
Safra Argentina						•						•
Safra de Grãos							•					
Salários no Meio Rural						•						
Sisal	•											
Soja		•							•	•	•	•
Sorgo		•										
Subsídios							•					
Suinocultura		•			•		•					
Tomate		•										
Tratores e Máquinas		•										
Tributação na Agricultura			•									
Trigo		•		•					•			
Uva		•					•				•	
VBC								•				
Vinho	•	•										

PREÇOS RECEBIDOS PELOS AGRICULTORES

E VARIAÇÕES DE ALGUNS INDICADORES

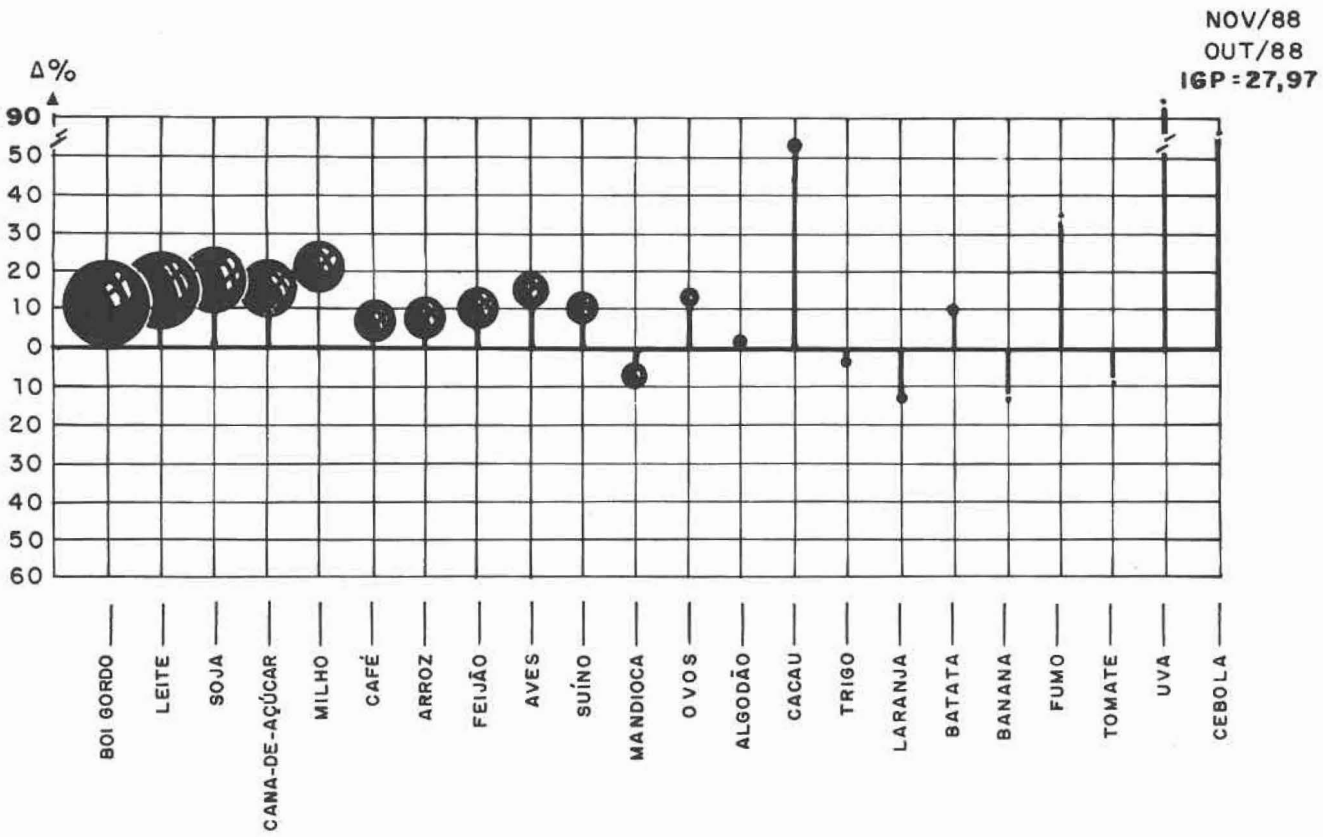

No gráfico ao alto, as retas indicam as diferenças entre a variação percentual dos preços recebidos pelos agricultores (mês corrente em relação ao mês anterior) e a variação do IGP-DI, permitindo visualizar os ganhos potenciais do Setor Agrícola relativamente à inflação, tal como medida por aquele indicador. Os círculos que encimam as retas representam a participação percentual do valor da produção de cada produto no valor da produção global da agropecuária, em 1980.

VARIAÇÕES MENSAIS DE ALGUNS INDICADORES – (em %)

MÊS	IGP	OTN	Cz$/US$	IPR	IPP
Jul-86	0,638	0,000	0,000	3,547	3,019
Ago	1,328	0,000	0,000	3,379	2,783
Set	1,095	0,000	0,000	3,338	3,909
Out	1,384	0,000	0,939	1,302	3,067
Nov	2,453	0,000	0,981	3,168	3,106
Dez	7,563	0,000	3,112	9,497	3,954
Jan-87	12,037	0,000	7,920	7,362	3,783
Fev	14,106	0,000	15,531	2,693	6,496
Mar	14,997	70,686	15,825	4,335	11,567
Abr	20,080	14,515	12,858	11,571	25,402
Mai	27,583	20,960	29,844	23,069	18,384
Jun	25,872	23,442	28,127	18,507	26,026
Jul	9,332	18,021	13,930	9,811	11,179
Ago	4,498	3,051	4,887	12,184	9,879
Set	8,018	6,360	5,805	12,276	13,334
Out	11,148	5,681	7,101	11,064	10,846
Nov	14,464	9,180	11,014	11,728	10,699
Dez	15,928	12,840	13,817	13,607	11,539
Jan-88	19,103	14,140	15,077	11,620	11,764
Fev	17,645	16,511	16,980	14,704	15,357
Mar	18,163	17,961	17,940	19,367	18,027
Abr	20,332	16,010	17,839	19,056	18,395
Mai	19,500	19,280	19,317	17,893	21,007
Jun	20,840	17,780	20,640	25,748	22,598
Jul	21,538	19,530	18,764	26,839	21,819
Ago	22,895	24,040	24,098	22,134	27,634
Set	25,758	20,660	22,498	24,853	25,198
Out	27,584	24,010	25,480	31,494	20,437
Nov	27,969	27,250	27,787	34,265	24,562

Fonte: FGV/Ibre/Cea/CFP e Banco Central do Brasil.

PREÇOS NO MERCADO EXTERNO

GUIA DE LEITURA (posições nominais referentes ao mês de dezembro *
1 – Preço médio um ano antes
2 – Preço médio no mês de dezembro *
3 – Preço médio na última quinzena de dezembro *
4 – Preço médio na última semana de dezembro *
5 – Comportamento dos Preços Futuros
6 – Tendência do mercado
7 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos trinta dias

*futuro – primeira entrega

ERRATA: No número anterior de **Agroanalysis**,ocorreram algumas incorreções na seção **Panorama Agropecuário.** O primeiro futuro do açúcar (mercado interno) deveria ser US¢ 9,89/libra-peso. Para os mercados externos do cacau e do milho, as médias mensais corretas são US$ 1.399,75/t e US¢ 269,53/**bushel**, respectivamente.

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
AÇÚCAR RAW US ¢/lb-peso	8,17	8,90	8,26	8,38	8,90 / 11,30 / 11,00 / 10,73 / 10,48	➡	A corretora londrina **E.D. & F. Man** estima que o consumo superará a produção em pouco mais de 200 mil t, em 1988/89.
ALGODÃO 1-1/16" US ¢/lb-peso	66,53	58,25	58,63	58,12	58,25 / 58,39 / 58,43 / 57,55 / 57,35	➡	O mercado é pressionado pelos estoques elevados, em grande parte derivados da boa safra dos **EUA.** Há expectativa quanto a novas compras da **China.**
CACAU BAHIA US$/tonelada	1.793,25	1.459,71	1.498,56	1.495,50	1.459,71 / 1.460,38 / 1.464,05 / 1.469,48 / 1.479,00	➡	Ausência de fatos novos relevantes indica persistência de preços baixos.
CAFÉ CONTRATO C NOVA IORQUE US¢/lb-peso	128,44	138,59	152,43	154,16	138,59 / 136,11 / 134,58 / 133,17 / 132,24	➡	A tendência das cotações deverá ser altista, em face da estimativa de redução pela metade na safra brasileira 1989/90.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Nova Iorque.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contato com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	FUTUROS/MESES							TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
MILHO TWO YELLOW US ¢/bushel	190,23	277,11	283,53	284,06	277,11	282,01	284,37	269,29	263,95				Vem ocorrendo bom movimento exportador nos **EUA.**
SOJA - GRÃO ONE YELLOW US ¢/bushel	594,83	793,70	808,33	809,81	793,70	801,35	802,17	791,77	742,08	707,11			A situação do clima, no **Brasil** e na **Argentina** melhorou, em dezembro, mas não é mais possível a obtenção da produção anteriormente estimada.
SOJA FARELO US$/tonelada	199,86	251,77	257,06	258,63	251,77	251,90	249,53	245,02	236,66	227,64	214,47	209,33	O cancelamento de compras de 302,5 mil t de farelo de soja dos **EUA,** pela **URSS,** influenciou o mercado, mas podem ocorrer novas aquisições, se o congestionamento nos portos soviéticos (possível causa) for sanado em breve.
TRIGO SOFT RED US ¢/bushel	314,92	431,01	438,53	437,44	431,01	416,69	387,74	391,32	400,26				O governo dos **EUA** anunciou vendas de 2 milhões de t à **URSS,** sob o **EEP** e aumentou em 12 milhões de t o total que os soviéticos podem comprar aos **EUA,** sem consulta ao governo deste país.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Bolsa de Chicago.

NOTA – Todas as cotações são de primeiro futuro.

PREÇOS NO MERCADO INTERNO

GUIA DE LEITURA
1 – Preço médio de dezembro de 1987, corrigido pelo IGP, para dezembro de 1988
2 – Preço médio no mês de dezembro
3 – Preço médio na última quinzena de dezembro
4 – Preço médio na última semana de dezembro
5 – Tendência do mercado
6 – Fatores ponderáveis e perspectivas dos próximos 30 dias

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDÊNCIA	FATORES PONDERÁVEIS
ALGODÃO tipo 6–Sul do BR Cz$/15 kg 1º futuro	22.665,89	15.476,19	16.000,00	16.500,00		O mercado continua bem abastecido e, mesmo que ocorram desfalques na nova safra, o suprimento não deverá ser afetado.
ARROZ Amarelão - Est. Cen. Cz$ /sc. 60 kg	11.375,60	12.712,50	14.050,00	s/cot.		O diferencial entre os preços de abertura nos leilões oficiais (reajustados nos limites estabelecidos pelo **Pacto Social**) e o preço mínimo de fevereiro, favorece especulação. O governo estuda formas de repassar o produto diretamente ao consumidor, via **Cobal**.
CAFÉ Tipo 6 Cz$ /sc. 60 kg	68.791,12	164.730,00	193.052,00	188.884,00		Verificam-se retrações, na expectativa do novo plano econômico.
BOI GORDO Cz$ /arroba	13.508,53	17.613,64	17.750,00	17.500,00		Irregularidade das chuvas nas regiões produtoras faz perdurar a entressafra.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

As informações e perspectivas aqui apresentadas se baseiam em fontes fidedignas e em cuidadosas análises de cada mercado, cujo grau de precisão e integridade, entretanto, não se pode garantir. As opiniões sobre as perspectivas de mercado são, por sua natureza subjetiva, sujeitas a mudanças, independentemente de ocorrência de novos fatores ponderáveis. Sugere-se contatō com os técnicos para qualquer esclarecimento ou troca de opiniões (ver 1ª contracapa).

PREÇO / PRODUTO	1 ANO ANTES	MÊS	ÚLTIMA QUINZENA	ÚLTIMA SEMANA	TENDENCIA	FATORES PONDERÁVEIS
FEIJÃO Carioquinha Especial Cz$ /sc. 60 kg	18.741,31	s/cot.	s/cot.	s/cot.		À semelhança do mês anterior, o mercado de tipos inferiores permaneceu **nominal**. Intensificam-se as remessas da safra das **águas** e o abastecimento é normal.
FRANGO Vivo Cz$ /kg	374,37	498,30	530,00	530,00		Verificam-se tendência de alta do preço do boi gordo e contração da oferta da carne de ave.
MILHO Amarelo Semiduro Cz$ /60 kg	5.386,35	5.909,38	6.325,00	s/cot.		Durante a entressafra, veiculam-se notícias de perdas no plantio da safra 1988/89.
SOJA - GRÃO Industrial Cz$ /60 kg	11.432,48	11.178,13	11.675,00	s/cot.		Além da alegação das indústrias de que a safra 1987/88 pode ter sido menor do que o estimado, a entressafra deste ano será mais longa do que o normal.

FONTE DOS DADOS BRUTOS – Algodão e Café: Bolsa de Mercadorias de São Paulo; Arroz, Feijão, Milho e Soja: Bolsa de Cereais de São Paulo; Boi Gordo: Dira-Cati e Frango Vivo: APA-SP.

NOTA – Todos os preços referem-se ao mercado de São Paulo, capital, exceto os do boi gordo, que são de Presidente Prudente, SP. Valores corrigidos pelo IGP-DI.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO EXTERNO

Os preços relativos referem-se ao quociente resultante da divisão dos preços absolutos de cada produto, obtidos nas fontes citadas abaixo. Os preços relativos algodão/soja e algodão/milho têm seu quociente multiplicado por 20 devido à disparidade entre as medidas utilizadas para o algodão (libra-peso) e para a soja e o milho (bushel).

Na quinzena, a reação altista do preço relativo deveu-se ao avanço de 6,2% registrado na cotação da fibra frente ao valor de um mês antes. Esta foi a conseqüência do bom movimento das exportações norte-americanas, muito embora a demanda interna permaneça retraída, tendo sido, em novembro, cerca de 16% inferior à de um ano antes.

Algodão/Soja

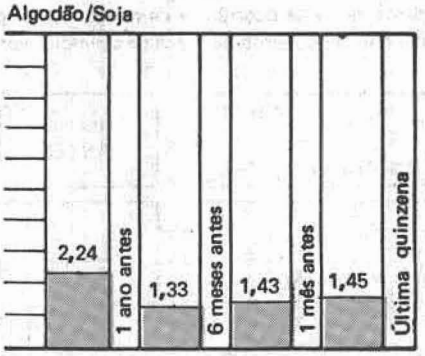

O preço da soja avançou 4,7%, na última quinzena, em comparação com o nível de um mês antes. O mercado da leguminosa tem acompanhado a evolução das safras brasileira e argentina, ambas prejudicadas pela estiagem. Como o milho teve, no período, sua cotação valorizada em 5,3%, diminuiu o preço relativo.

Soja/Milho

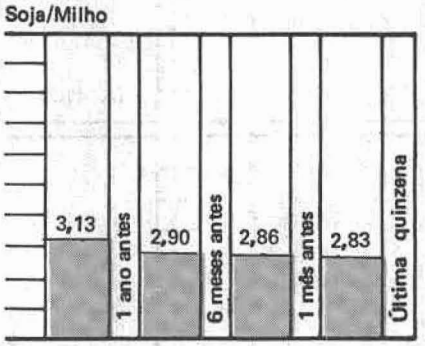

De igual modo como há um mês, o preço relativo **algodão/milho**, da última quinzena, acusou as variações semelhantes registradas nas cotações de ambos os produtos. As exportações norte-americanas de milho vêm registrando bom movimento e as cotações deste cereal encontram-se muito mais próximas das do algodão do que um ano antes.

Algodão/Milho

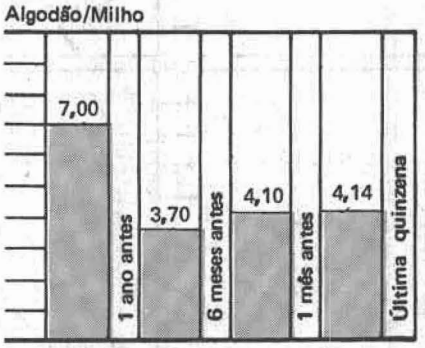

O mercado do trigo vem sendo caracterizado por excelentes exportações norte-americanas, o que fez a cotação aumentar 5% na última quinzena, frente a um mês antes. Em conseqüência, manteve-se inalterado, no período, o preço relativo.

Trigo/Milho

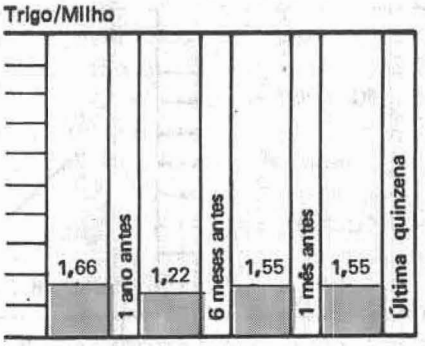

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Algodão: Cotton World Statistics; Soja, Milho e Trigo: Commodity Year Book.

PREÇOS RELATIVOS - MERCADO INTERNO

A arroba do boi gordo, na última quinzena, valorizou-se 35% frente à média do mês, devido à irregularidade das chuvas e à continuação da entressafra. Como este movimento da cotação foi ultrapassado, no período, em quatro pontos percentuais pelo aumento do preço do frango vivo, diminuiu, no período, o preço relativo. Há um ano, era maior a valorização relativa da carne bovina.

Boi Gordo/Frango Vivo

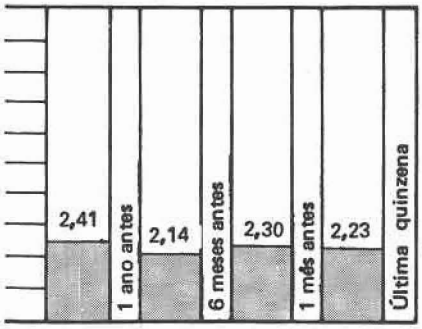

Diminuiu, na última quinzena, a lucratividade dos avicultores, frente ao patamar de um mês antes, já que houve aumento mais acentuado do alimento do que os 39% registrados no preço da ave, devido à valorização recente dos preços do milho e da soja. No entanto, observe-se que a **performance** financeira da exploração avícola foi superior à registrada um ano antes, face à atual menor oferta desta carne.

Frango Vivo/Ração Ave de Corte

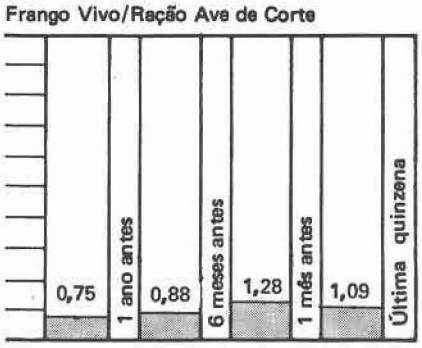

As primeiras avaliações quanto às perdas da safra de verão 1988/89, devido à estiagem em diversos pontos do **Centro-Sul**, levaram a aumentos de 34% e de 31%, respectivamente, nas cotações da soja e do milho, fazendo aumentar o preço relativo da última quinzena frente a um mês antes. Em um ano, foi maior a valorização relativa do milho.

Soja/Milho

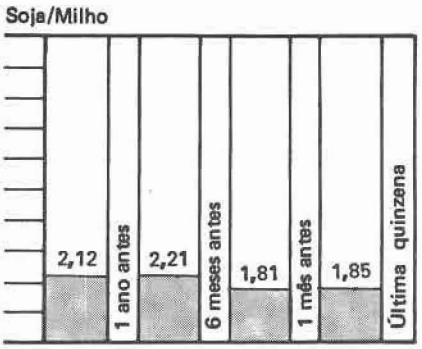

Com a entrada de produto novo, originário da safra das **águas**, o mercado para tipos inferiores de **feijão-carioquinha** permaneceu nominal, impossibilitando o cálculo do preço relativo da última quinzena. Segundo fontes do mercado, há uma tendência à equiparação nos preços do **feijão-preto** e do **carioquinha**. As remessas de **Santa Catarina** e do sul do **Paraná** normalizam o abastecimento de **feijão-preto**.

Feijão Preto/Feijão Carioquinha

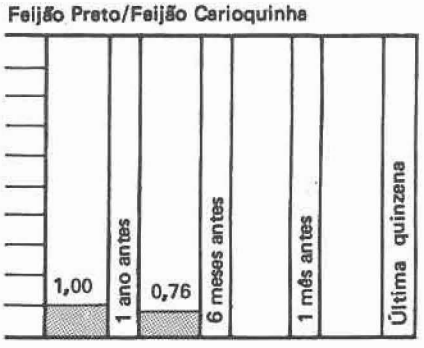

FONTE DOS DADOS BRUTOS — Boi Gordo: IEA-Sec. Agric. SP; Frango Vivo e Ração Ave Corte: IEA-Sec. Agr. SP e APA; Feijão Preto, Feijão Carioquinha, Soja e Milho: Bolsa de Cereais de SP.

COMPORTAMENTO DAS LAVOURAS

Esta página apresenta o resultado para o Brasil, como um todo, da pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das colheitas de lavouras no ano civil, conduzida pela **Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias – CEPAGRO**, cuja coordenação técnica é do **IBGE**. A pesquisa se faz em todo o território nacional e dela participam diversas entidades públicas e privadas, dentre as quais o **Ministério da Agricultura, Banco do Brasil, Sistema Brasileiro de Extensão Rural, Comissões Estaduais de Planejamento Agrícola, Companhia de Financiamento da Produção, Secretarias de Agricultura** e **Secretarias de Planejamento**. Seus resultados segundo dispositivo legal (**Decreto 68.678/71**), são compulsórios para os órgãos da Administração Federal, direta e indireta e para as entidades a ela vinculadas. Os leitores de **Agroanalysis** têm aqui, mensalmente, os dados oficiais atualizados do comportamento das safras brasileiras.



LAVOURAS – ÁREA PLANTADA E PRODUÇÃO ESPERADA NO ANO CIVIL DE 1988, SEGUNDO LEVANTAMENTO DE DEZEMBRO[1]

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA PLANTADA (ha)	PRODUÇÃO ESPERADA (t)
Abacaxi	46.005	1.015.283[2]
Algodão	2.555.457	2.505.716
Algodão arbóreo (em caroço)	734.429	99.353
Algodão herbáceo (em caroço)	1.821.028	2.406.363
Alho	14.183	56.367
Amendoim (em casca)	101.986	170.465
Amendoim em casca (1ª safra)	71.646	129.266
Amendoim em casca (2ª safra)	30.340	41.199
Arroz (em casca)	5.961.378	11.807.242
Aveia (em grão)	118.878	133.442
Banana	460.442	517.137[3]
Batata-inglesa	172.984	2.305.717
Batata-inglesa (1ª safra)	105.932	1.409.192
Batata-inglesa (2ª safra)	67.052	896.525
Cacau (em amêndoa)	662.823	342.604
Café (em coco)	2.930.008	2.641.632
Cana-de-açúcar	4.128.865	258.560.233
Castanha de caju	467.531	142.867
Cebola	59.843	757.030
Centeio (em grão)	2.152	2.261
Cevada (em grão)	103.550	123.593
Coco-da-baía	201.351	671.586[2]
Feijão em grão	5.903.530	2.884.032
Feijão em grão (1ª safra)	3.423.270	1.700.365
Feijão em grão (2ª safra)	2.480.260	1.183.667
Fumo (em folha)	282.519	429.955
Guaraná (semente)	8.887	1.439
Juta (fibra)	13.533	16.054
Laranja	815.848	76.471.595[2]
Maçã	22.292	2.150.149[2]
Malva (fibra)	47.244	52.949
Mamona	274.060	145.547
Mandioca	1.758.353	21.603.204
Milho (em grão)	13.152.801	24.700.904
Pimenta-do-reino	23.933	59.583
Rami (fibra)	8.100	18.000
Sisal ou Agave (fibra)	273.495	189.654
Soja (em grão)	10.515.250	18.049.413
Sorgo (em grão)	195.620	296.231
Tomate	62.877	2.406.781
Trigo (em grão)	3.441.498	5.549.466
Uva	58.138	764.426

FONTE – IBGE.

1 Dados preliminares sujeitos a retificações;

2 mil frutos;

3 mil cachos.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Entidade de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, instituída em 20 de dezembro de 1944 como pessoa jurídica de direito privado, visando ao estudo dos problemas de organização racional do trabalho, especialmente nos seus aspectos administrativos e social e à conformidade de seus métodos às condições do meio brasileiro.

Sede: Praia de Botafogo, 190 – Caixa Postal 9052 – ZC 02
Tel.: 551-1542
CEP 22250 – Rio de Janeiro – RJ

Presidente: Luiz Simões Lopes
Superintendente Geral: Roberto Hermeto Corrêa da Costa

CONSELHO DIRETOR:
Presidente: Luiz Simões Lopes
Vice-Presidente: Jorge Oscar de Mello Flôres
Membros: Aldo Batista Franco, Ernani do Amaral Peixoto, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Manoel Fernando Thompson Motta, Manoel Pio Corrêa Jr., Mario Henrique Simonsen e Octávio Gouvêa de Bulhões.
Membros Suplentes: Alfredo Souza Rangel, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Casimiro Ribeiro, Luiz Fernando da Silva Pinto, Marcos Pereira Vianna e Oswaldo Antunes Maciel.

CONSELHO CURADOR:
Presidente: Alberto Pires Amarante
Vice-Presidente: Theodoro Arthou
Membros: Abgar Renault, Alzira Vargas do Amaral Peixoto, Antonio Ribeiro França Filho, Associação dos Bancos do Estado de São Paulo, Domingos Marques Grello, Edmundo Penna Barbosa da Silva, Estado de Minas Gerais, Estado de São Paulo, Glycon de Paiva, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, Henrique Sergio Gregori, Instituto de Resseguros do Brasil, Mario Abrantes da Silva Pinto, Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, Paulo Tarso Leal, Rubens D'Almada Horta Pôrto, Salles/Interamericana de Publicidade.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

COMISSÃO DIRETORA:
Presidente: Octávio Gouvêa de Bulhões
Vice-Presidente: Mario Henrique Simonsen
Membros: Angelo Jorge de Souza, Janes Angelo de Souza e Julian Magalhães Chacel.

DEPARTAMENTO DE ENSINO:
Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia: Mario Henrique Simonsen

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS:
Diretor: Julian M. Chacel
Diretor Adjunto: Angelo Jorge de Souza

Centro de Análise Macroeconômica: Moacyr Antonio Fioravante
Centro de Estatística de Preços: Marcos Ferreira de Souza
Centro de Estudos Agrícolas: Sylvio Wanick Ribeiro
Centro de Estudos de Consumo: Beatriz Mello Flores de Lima
Centro de Estudos Empresariais: Angelo Jorge de Souza (respondendo)
Centro de Estudos Fiscais: Margaret Hanson Costa
Centro de Estudos Industriais: Eden Gonçalves de Oliveira
Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional: Paulo Nogueira Batista Jr.
Centro de Gerência e Economia da Informação: Julian M. Chacel (respondendo)
Conjuntura Econômica: Paulo Rabello de Castro